

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL
Pires Ferreira
UMA CIDADE DE TODOS

ORÇAMENTO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
Rua Maria Antusa Soares Passos, nº S/N Centro, CEP: 62.255-000, Pires Ferreira
www.piresferreira.ce.gov.br

DESENVOLVIDO


CAPEGI
Consultoria & Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
PALÁCIO PEDRO MARQUES DE MELO
Rua Maria Antuza Soares Passos S/N - Centro
Fone: 88 3851-1100 - Fax 88 3851-1096
CNPJ: 10.462.208/0001-86



Ofício N° /2020

PIRES FERREIRA, 15 de dezembro de 2020.

Exmo. Senhor Presidente,

MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR, na qualidade de PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021, DECRETO DE N° 192/2020 (DETALHAMENTO DA DESPESA)** e o **ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA** para o exercício financeiro de 2021.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE
Fortaleza/CE



LEI N.º 414 /2020

PIRES FERREIRA - CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.



O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de PIRES FERREIRA para o exercício financeiro de 2021, no montante de R\$ 35.000.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES DE REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Parágrafo Único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).



Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$ 35.000.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES DE REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 31.169.150,00 (TRINTA E UM MILHÕES, CENTO E SESENTA E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.830.850,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 35.000.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES DE REAIS), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2021, nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 25.331.350,00 (VINTE E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).



II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 9.668.650,00 (NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Parágrafo Único – Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 5.837.800,00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021.

Capítulo III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 8º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

I - até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências das demais Dotações Orçamentárias:

- a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
- b) Reserva de Contingência.



II – superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em bases constantes.

Art. 9.º - As movimentações realizadas nas fontes de recursos, dentro da mesma programação orçamentária, que não modifiquem as dotações orçamentárias originalmente fixadas na LOA e em suas alterações posteriores (créditos adicionais), não compreenderão o limite previsto no art. 8.º, inciso I, até o montante de seu valor fixado nesta Lei.

Parágrafo Único – Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 8.º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:

I – incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II – incorporação do excesso de arrecadação, nos termo do § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10 – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Título III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Capítulo Único

Art. 11 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.



Art. 12 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho, das Unidades Orçamentárias.

Art. 14 - Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.

Art. 15 - Os Créditos Adicionais Especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2020 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.

Art. 16 - A reabertura de créditos adicionais que trata a artigo anterior será efetivada, quando necessária, até 30 de abril de 2021.

Art. 17 - As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 18 - As Ações, os Programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2018 a 2021 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

Art. 19 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, em 09 de novembro de 2020.


MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
Prefeita Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar a Lei Nº 414/2020, de 09 de novembro de 2020, que trata da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, para o exercício financeiro de 2021**, no Flanelógrafo do Município de PIRES FERREIRA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.piresferreira.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

PIRES FERREIRA, 09 de novembro de 2020.


MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Governo Municipal de Pires Ferreira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 CAPEGI

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	37.067.600,00	Legislativa	1.300.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	896.000,00	Administração	6.183.000,00
Contribuições	200.000,00	Assistência Social	2.118.850,00
Receita Patrimonial	64.000,00	Saúde	7.549.800,00
Transferências Correntes	35.512.450,00	Educação	12.290.750,00
Outras Receitas Correntes	395.150,00	Cultura	787.000,00
Receitas de Capital	2.030.000,00	Urbanismo	3.267.600,00
Transferências de Capital	2.030.000,00	Habitação	120.000,00
Deduções de Receita	-4.097.600,00	Saneamento	163.000,00
Deduções do FUNDEB	-4.097.600,00	Gestão Ambiental	110.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.097.600,00	Agricultura	183.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-4.097.600,00	Comércio e Serviços	26.000,00
		Transporte	256.000,00
		Desporto e Lazer	325.000,00
		Encargos Especiais	250.000,00
		Reserva de Contingência	70.000,00
TOTAL GERAL	35.000.000,00	TOTAL GERAL	35.000.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 CAPEGI

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	37.067.600,00	Camara Municipal de Pires Ferreira	1.300.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	896.000,00	Gabinete do Prefeito	908.000,00
Contribuições	200.000,00	Secretaria de Administracao e Financas	2.290.000,00
Receita Patrimonial	64.000,00	Secretaria de Educacao - Fme	12.290.750,00
Transferências Correntes	35.512.450,00	Secretaria de Saude - Fms	7.549.800,00
Outras Receitas Correntes	395.150,00	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	2.118.850,00
Receitas de Capital	2.030.000,00	Secretaria de Infra-Estrutura	5.676.600,00
Transferências de Capital	2.030.000,00	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	487.000,00
Deduções de Receita	-4.097.600,00	Procuradoria Geral do Municipio	170.000,00
Deduções do FUNDEB	-4.097.600,00	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	1.953.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.097.600,00	Controladoria	96.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-4.097.600,00	Secretaria de Assuntos Institucionais	90.000,00
		Reserva de Contingencia	70.000,00
TOTAL GERAL	35.000.000,00	TOTAL GERAL	35.000.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				37.067.600,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			896.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		841.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		380.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		380.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		350.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1001000000	192.500,00		
		1111000000	87.500,00		
		1211000000	70.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		30.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1001000000	16.500,00		
		1111000000	7.500,00		
		1211000000	6.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		461.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		43.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		30.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	11.550,00		
		1111000000	5.250,00		
		1211000000	4.200,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	1.650,00		
		1111000000	750,00		
		1211000000	600,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	2.750,00		
		1111000000	1.250,00		
		1211000000	1.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	550,00		
		1111000000	250,00		
		1211000000	200,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		13.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	5.500,00		
		1111000000	2.500,00		
		1211000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	550,00
		1111000000	250,00
		1211000000	200,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	550,00
		1111000000	250,00
		1211000000	200,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	550,00
		1111000000	250,00
		1211000000	200,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e		418.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		418.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1001000000	220.000,00
		1111000000	100.000,00
		1211000000	80.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e	1001000000	2.750,00
		1111000000	1.250,00
		1211000000	1.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	1001000000	5.500,00
		1111000000	2.500,00
		1211000000	2.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	1001000000	1.650,00
		1111000000	750,00
		1211000000	600,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		55.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		55.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		55.000,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		4.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1001000000	3.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa	1001000000	1.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		51.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	50.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	1.000,00

- continua -

- continuação -

1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			200.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		200.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		200.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1620000000	200.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			64.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		2.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		2.000,00	
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	1001000000	2.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		62.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		62.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		62.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		62.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1112000000	3.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00		1113000000	1.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.80	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Bloco de Custeio	1214000000	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		4.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.01	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE Salario Educacao-	1120000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNAE - Principal	1122000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.04	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNATE - Principal	1123000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1124000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	1311000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		17.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1125000002	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1220000001	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1510000000	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1610000000	1.000,00	

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	1390000001	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	1111000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	1211000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros Dest.COSIP - Principal	1620000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	1001000000	25.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			35.512.450,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		22.230.600,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		22.230.600,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		15.155.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		14.000.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1001000000	7.700.000,00	
		1111000000	700.000,00	
		1112000000	1.960.000,00	
		1113000000	840.000,00	
		1211000000	2.800.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		585.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1001000000	438.750,00	
		1111000000	146.250,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		565.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1001000000	423.750,00	
		1111000000	141.250,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		5.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1001000000	2.750,00	
		1111000000	250,00	
		1112000000	700,00	
		1113000000	300,00	
		1211000000	1.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		237.000,00	
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		42.000,00	
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	1530000000	42.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		195.000,00	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1530000000	195.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		2.697.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		2.200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	1214000000	2.200.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		110.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		110.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	1214000000	110.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		105.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	1214000000	105.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		20.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1214000000	20.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		12.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	1214000000	12.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		250.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1214210000	250.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		737.600,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		385.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1120000000	385.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		187.600,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal		187.600,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pre-Escola	1122000000	28.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche	1122000000	47.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental	1122000000	96.800,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA	1122000000	13.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/AEE	1122000000	2.800,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		150.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	1123000000	150.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		15.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	1124000000	15.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		16.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		16.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1001000000	8.800,00
		1111000000	800,00
		1112000000	2.240,00
		1113000000	960,00
		1211000000	3.200,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		2.900.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao		2.900.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	1114000000	2.030.000,00
		1115000000	870.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		488.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		488.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		488.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		205.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	1311000000	130.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - Principal	1311000000	75.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		18.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS - Principal	1311000000	18.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -		70.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Único - Principal	1311000000	70.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		195.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira	1311000000	180.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.10.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1311000000	15.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		6.766.850,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		6.766.850,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		6.495.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		6.250.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1001000000	3.437.500,00
		1111000000	312.500,00
		1112000000	875.000,00
		1113000000	375.000,00
		1211000000	1.250.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		190.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -		
	Principal	1001000000	104.500,00
		1111000000	9.500,00
		1112000000	26.600,00
		1113000000	11.400,00
		1211000000	38.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios		27.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios - Principal	1001000000	14.850,00
		1111000000	1.350,00
		1112000000	3.780,00
		1113000000	1.620,00
		1211000000	5.400,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição		
	Intervenção Domínio Econômico		28.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição		
	Intervenção Domínio Econômico	1610000000	28.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de		
	Convênios-Estados/Dist.Federa		230.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados		
	p/ SUS		20.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados		
	p/ SUS - Principal	1290000000	20.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados		
	Dest. a Programas Educação		210.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados		
	Dest. a Programas Educação -	1125000002	210.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do		
	Estados		41.850,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos		
	Estados		41.850,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos		
	Estados		41.850,00
1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	Transferências do Estado para		
	a área de saneamento -		41.850,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.00	Transf.dos Estados p/Prog.		
	Assistencia Social/FEAS -		41.850,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.05	Transf.dos Estados p/Prog.		
	Assistencia Social/FEAS -	1390000001	27.000,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.15	Transf.dos Estados		
	p/Prog.Assistencia	1390000001	14.850,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de		
	Instituições Privadas		15.000,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de		
	Instituições Privadas -		15.000,00
1.7.4.8.01.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios de		
	Instituições Privadas para		15.000,00
1.7.4.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências		
	Convênios Instituições		15.000,00
1.7.4.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências		
	Convênios Instituições		15.000,00
1.7.4.8.01.9.1.90.00.00	Convênios de Instituições		
	Privadas - Outros - Principal	1990000001	15.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		6.500.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		6.500.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		6.500.000,00	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		6.500.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1112000000	4.550.000,00	
		1113000000	1.950.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			395.150,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		5.000,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		5.000,00	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		5.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1001000000	5.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		10.150,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		10.150,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		10.150,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		10.150,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1001000000	10.150,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		380.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		380.000,00	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		380.000,00	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1001000000	380.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			2.030.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			2.030.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.660.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		1.660.000,00	
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco		110.000,00	
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		60.000,00	
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	1215000000	60.000,00	
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		50.000,00	
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	1215000000	50.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		1.550.000,00	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		400.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	1220000001	400.000,00	

- continua -

- continuação -					
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação			350.000,00	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	1125000001		350.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União			800.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1510000000		800.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas			370.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas			370.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas			370.000,00	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS			50.000,00	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	1220000002		50.000,00	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de			60.000,00	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de	1125000001		60.000,00	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados			260.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1520000000		260.000,00	
900.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				-4.097.600,00
951.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-4.097.600,00	
951.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-4.097.600,00	
951.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-2.804.200,00	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-2.804.200,00	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União			-2.801.000,00	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			-2.800.000,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1112000000		-1.960.000,00	
		1113000000		-840.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-1.000,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1112000000		-700,00	
		1113000000		-300,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96			-3.200,00	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96			-3.200,00	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1112000000		-2.240,00	
		1113000000		-960,00	
					-4.097.600,00

- continua -

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Camara Municipal de Pires Ferreira
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal de Pires Ferreira
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal de Pires Ferreira

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
01 031 0001	Processo Legislativo	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		1.300.000,00	1.300.000,00
TOTAL		0,00	1.300.000,00	1.300.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	908.000,00	908.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	908.000,00	908.000,00
04 122 0002	Administração e Gestão Superior	0,00	908.000,00	908.000,00
04 122 0002 2.002	Manutencao das Atividades do Gabinete da Prefeita PROMOCAO DAS ACOES NECESSARIAS AO REGULAR FUNCIONAMENTO DA DIRECAO, SUPERVISAO, COORDENACAO E ASSESSORAMENTO TECNICO E JURIDICO A NIVEL DE GABINETE E CHEFIAS DO PODER EXECUTIVO.		900.000,00	900.000,00
04 122 0002 2.003	Divulgacao das Acoes do Municipio em Jornais, Televisão, Site, ETC DIVULGACAO DAS ACOES DO MUNICIPIO EM MIDIAS ESCRITAS, FALADAS E ELETRONICAS.		4.000,00	4.000,00
04 122 0002 2.004	Convenios com Entidades Public ou Privad com o Intuito de Obter Cooperacão Técnico CONVENIOS COM ENTIDADES PUBLICAS OU PRIVADAS COM O INTUITO DE OBTER COOPERACAO TECNICA.		4.000,00	4.000,00
TOTAL		0,00	908.000,00	908.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Secretaria de Administração e Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	50.000,00	2.010.000,00	2.060.000,00
04 122	Administração Geral	50.000,00	2.010.000,00	2.060.000,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	50.000,00	2.010.000,00	2.060.000,00
04 122 0003 1.001	Reforma e Ampliação do Palácio Pedro MarQUES MELO REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	50.000,00		50.000,00
04 122 0003 2.005	Funcionamento das Atividades de Gestão da Administração e Finanças		2.010.000,00	2.010.000,00
	ASSEGURAR A EXECUCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A IMPLANTACAO DE POLITICA BUROCRATICA DA PREFEITURA MUNICIPAL NAS AREAS DE PESSOAL, MATERIAL, ARQUEVI GERAL, ARRECADACAO E OUTROS.			
28	Encargos Especiais	0,00	230.000,00	230.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	51.000,00	51.000,00
28 843 0004	Gestão da Política de Amortização da Dívida Municipal	0,00	51.000,00	51.000,00
28 843 0004 2.006	Gestão da Dívida Interna do Município ASSEGURAR O PAGAMENTO DAS PARCELAS DAS DIVIDAS CONTRATUAIS DO MUNICIPIO.		51.000,00	51.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	179.000,00	179.000,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	179.000,00	179.000,00
28 846 0000 2.007	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público		150.000,00	150.000,00
	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			
28 846 0000 2.008	Cumprimento de Sentenças Judiciais CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS		29.000,00	29.000,00
TOTAL		50.000,00	2.240.000,00	2.290.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Secretaria de Educacao - Fme
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educacao - Fme
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Educacao Fme

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	744.000,00	2.141.750,00	2.885.750,00
12 122	Administração Geral	125.000,00	1.181.000,00	1.306.000,00
12 122 0002	Administração e Gestão Superior	0,00	42.000,00	42.000,00
12 122 0002 2.009	Manutenção e Transporte da Equipe da Secretaria Municipal de Educação		42.000,00	42.000,00
	Manutenção e Transporte da Equipe da Secretaria Municipal de Educação			
12 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	125.000,00	1.139.000,00	1.264.000,00
12 122 0003 1.002	Construção, Ampliação e Reforma da Sede da Secretaria de Educação	125.000,00		125.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma da Sede da Secretaria de Educação			
12 122 0003 2.010	Funcionamento das Atividades de Gestao da Secretaria de Educação - FME		1.139.000,00	1.139.000,00
	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO BOM ANDAMENTO DOS SERVICOS DE EDUCACAO PROPORCINADOS AO MUNICIPES.			
12 361	Ensino Fundamental	619.000,00	711.250,00	1.330.250,00
12 361 0006	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Funda	619.000,00	433.450,00	1.052.450,00
12 361 0006 1.003	Construcao, Ampliacao e Reforma da Rede Fisica do Ensino Fundamental	619.000,00		619.000,00
	ASSEGURAR A IGUALDADE NAS CONDICÕES DE ACESSO, PERMANENCIA E EXITO DO ALUNO NO ENSINO FUNDAMENTAL.			
12 361 0006 2.011	Funcionamento da Rede Publica do Ensino Fundamental		433.450,00	433.450,00
	GARANTIR PADROES MINIMOS ESTABELECIDOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS ESCOALS DA REDE PUBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL.			
12 361 0007	Programa de Transporte Escolar	0,00	180.000,00	180.000,00
12 361 0007 2.012	Manutencao do Transporte Escolar dos Alunos		180.000,00	180.000,00
	PROMOVER ACOES NECESSARIAS A REALIZAR A COMPRA DE VEICULOS E ALUGUEL DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, SEJAM OS RECURSOS PARA O PROGRAMA ORIUNDOS DE OUTRAS ESFERAS DO GOVERNO OU DE RECURSOS PROPRIOS DO TESOURE MUNICIPAL.			
12 361 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	97.800,00	97.800,00
12 361 0010 2.013	Manutenção do Programa Nacional de Ali mentação Escolar-FUNDAMENTAL		97.800,00	97.800,00
	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL.			

- continua -

- continuação -

12 365	Educação Infantil	0,00	192.700,00	192.700,00
12 365 0008	Fortalecimento da Educação Infantil	0,00	117.700,00	117.700,00
12 365 0008 2.014	Manutenção das atividades da educação infantil - Pre-Escola.		54.000,00	54.000,00
	Manutenção das atividades da educação infantil - Pre-Escola.			
12 365 0008 2.015	Manutenção das atividades da educação infantil-Creche		63.700,00	63.700,00
	Manutenção das atividades da educação infantil - Creche.			
12 365 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	75.000,00	75.000,00
12 365 0010 2.016	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Pre-escolar		28.000,00	28.000,00
	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Pre-escola.			
12 365 0010 2.017	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Creches		47.000,00	47.000,00
	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar-Creches.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	54.000,00	54.000,00
12 366 0009	Educação de jovens e Adultos	0,00	41.000,00	41.000,00
12 366 0009 2.018	Manutencao do Programa de Jovens e Adultos(PEJA) GARANTIR E FORTALECER A OPORTUNIDADE AOS JOVENS, ADULTOS, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIENCIA, APENADOS E JOVENS EM CONFLITO COM A LEI, FORA DA FAIXA ETARIA DE ESCOLARIDADE REGULAR A CONCLUSAO E CONTINUIDADE DE ESTUDOS.		41.000,00	41.000,00
12 366 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	13.000,00	13.000,00
12 366 0010 2.019	Alimentacao Escolar da Educacao de Jovens e Adultos (EJA)		13.000,00	13.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA A ALIMENTACAO ESCOLAR DE JOVENS E ADULTOS(EJA).			
12 367	Educação Especial	0,00	2.800,00	2.800,00
12 367 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	2.800,00	2.800,00
12 367 0010 2.020	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE		2.800,00	2.800,00
	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE.			
TOTAL			744.000,00	2.141.750,00
				2.885.750,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Fundo Manutenção e Desenv. da Educação Básica
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educacao - Fme
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Man e Des Educacao Basica-FUNDEB

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	90.000,00	9.315.000,00	9.405.000,00
12 361	Ensino Fundamental	70.000,00	8.572.500,00	8.642.500,00
12 361 0006	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Funda	70.000,00	8.572.500,00	8.642.500,00
12 361 0006 1.004	Construcao Ampliacao e Reforma de Escolas FUNDEB 40%	70.000,00		70.000,00
	DOTAR O MUNICIPIO DE ESPACO FISICO ADEQUADO PARA EDUCACAO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL.			
12 361 0006 2.021	Remuneracao e Valorizacao do Magisterio do Ensino Fundamental 60%		6.002.000,00	6.002.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA AS ACOES DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO, CUMPRINDO AS DISPOSICOES CONTIDAS NO FUNDEB			
12 361 0006 2.022	Manutencao do Ensino Fundamental 40%		2.570.500,00	2.570.500,00
	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA A MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB.			
12 365	Educação Infantil	20.000,00	278.500,00	298.500,00
12 365 0008	Fortalecimento da Educação Infantil	20.000,00	278.500,00	298.500,00
12 365 0008 1.005	Construcao Ampliacao e Reforma da Rede Fisica da Educação Infantil 40%	20.000,00		20.000,00
	INICIAR O PROCESSO PEDAGOGICO DE CRIANCAS DE 0 A 05 ANOS, ATRAVES DA PARTICIPACAO EM ATIVIDADES QUE PROMOVAM SEU DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INTELECTUAL E FISICO.			
12 365 0008 2.023	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil-Creches-FUNDEB 60%		101.500,00	101.500,00
	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 60%.			
12 365 0008 2.024	Manutenção ds atividades da educação infantil - Creches - FUNDEB 40%		75.000,00	75.000,00
	Manutenção ds atividades da educação infantil - Creches - FUNDEB 40%.			
12 365 0008 2.025	Remuneração dos profissionais da Educação infantil-Pre-Escolar FUNDEB 60%		67.000,00	67.000,00
	Remuneração dos profissionais da Educação infantil - Pre-Escolar 60%.			
12 365 0008 2.026	Manutenção das atividades da educação infantil-Pre-Escolar -FUNDEB 40%		35.000,00	35.000,00
	Manutenção das atividades da educação infantil - Pre-Escolar - FUNDEB 40%.			

- continua -

- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	452.000,00	452.000,00
12 366 0009	Educação de jovens e Adultos	0,00	334.000,00	334.000,00
12 366 0009 2.027	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos 40% ASSEGURAR A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS QUE NAO TIVERAM ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL OU NAO CONCLUIRAM NA IDADE PRÓPRIA.		39.000,00	39.000,00
12 366 0009 2.028	Remuneração dos Profissionais do Magistério dos Jovens e Adultos - 60% COMPREENDER AS ACOES QUE VISAM PROPORCIONAR O FUNCIONAMENTO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 60%.		295.000,00	295.000,00
12 366 0011	Desenvolvimento da educação	0,00	118.000,00	118.000,00
12 366 0011 2.029	Remuneração dos profissionais da educação - FUNDEB 60%. Remuneração dos profissionais da educação especial - FUNDEB 60%.		118.000,00	118.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	12.000,00	12.000,00
12 367 0011	Desenvolvimento da educação	0,00	12.000,00	12.000,00
12 367 0011 2.030	Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%. Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%.		12.000,00	12.000,00
TOTAL			9.315.000,00	9.405.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Secretaria de Infra-Estrutura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infra-Estrutura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.870.000,00	1.870.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.870.000,00	1.870.000,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	1.870.000,00	1.870.000,00
04 122 0003 2.059	Funcionamento de Gestao da Secretaria de Infraestrutura		1.870.000,00	1.870.000,00
	ASSEGURAR A EXECUCAO DA META DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			
15	Urbanismo	1.384.600,00	1.883.000,00	3.267.600,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.384.600,00	375.000,00	1.759.600,00
15 451 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	31.000,00	0,00	31.000,00
15 451 0003 1.011	Construcao, Reforma e Ampliacao de Prédios Públicos	31.000,00		31.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos			
15 451 0027	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	1.313.000,00	375.000,00	1.688.000,00
15 451 0027 1.012	Construcao, Ampliacao e Reforma de Pavimentação em Pedra Tosca e Asfáltica	1.243.000,00		1.243.000,00
	GARANTIR A PERMANENTE MELHORIA DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO.			
15 451 0027 1.013	Construção de Praças , Calcadoes e Outra areas de Lazer	70.000,00		70.000,00
	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, CALCADOES E OUTRAS AREAS DE LAZER.			
15 451 0027 2.060	Manutencao de Vias, Logradouros e Praças		375.000,00	375.000,00
	GARANTIR A MANUTENCAO DE VIAS URBANAS.			
15 451 0034	Melhoria e Manutenção das Estradas Vicinais	40.600,00	0,00	40.600,00
15 451 0034 1.014	Construcao, Reforma e Ampliacao de Estradas Vicinais	40.600,00		40.600,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Estradas Vicinais			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.508.000,00	1.508.000,00
15 452 0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	0,00	1.508.000,00	1.508.000,00
15 452 0024 2.061	Servicos de Limpeza e Coleta de Lixo		1.270.000,00	1.270.000,00
	GARANTIR A COLETA A DISPOSICAO DO RESIDUOS SOLIDOS PARA MANTER A CIDADE LIMPA.			
15 452 0024 2.062	Manutencao da Iluminacao Publica		238.000,00	238.000,00
	GARATIR A MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA.			
17	Saneamento	53.000,00	110.000,00	163.000,00
17 452	Serviços Urbanos	0,00	110.000,00	110.000,00
17 452 0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	0,00	110.000,00	110.000,00
17 452 0024 2.063	Manutencao do Sistema de Abastecimento Dagua		110.000,00	110.000,00

- continua -

- continuação -

	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DA REDE DE OBRAS DE AGUA, CHAFARIZES, POLOS E OUTROS MANACIAIS DO SETOR URBANO.			
17 512	Saneamento Básico Urbano	53.000,00	0,00	53.000,00
17 512 0027	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	53.000,00	0,00	53.000,00
17 512 0027 1.015	Construção e Ampliação de Abastecimento Dagua ASSEGURAR O ABSTECIMENTO DAGUA DA POPULACAO CARENTE COMO CONDICAO DE SAUDE PUBLICA E MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA.	53.000,00		53.000,00
26	Transporte	110.000,00	146.000,00	256.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	110.000,00	146.000,00	256.000,00
26 782 0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	110.000,00	0,00	110.000,00
26 782 0024 1.016	Construção do Terminal Rodoviário	110.000,00		110.000,00
	Construção do Terminal Rodoviário			
26 782 0034	Melhoria e Manutenção das Estradas Vicinais	0,00	146.000,00	146.000,00
26 782 0034 2.064	Manutencao das Estradas Vicinais ASSEGURAR A CONSERVACAO DA MALHA RODOVIARIA MUNICIPAL.		146.000,00	146.000,00
TOTAL		1.547.600,00	4.009.000,00	5.556.600,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Fundo de Habitacao de Interesse Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Habitacao de Interesse Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	120.000,00	0,00	120.000,00
16 482	Habitação Urbana	120.000,00	0,00	120.000,00
16 482 0017	Políticas Setoriais	120.000,00	0,00	120.000,00
16 482 0017 1.017	Construcao de Unidades Habitacionais de Interesse Social	120.000,00		120.000,00
	GARANTIR MELHORES CONDICÕES DE HABITACAO AS FAMILIAS CARENTES.			
TOTAL		120.000,00	0,00	120.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Sec. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 08 Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	194.000,00	194.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	194.000,00	194.000,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	194.000,00	194.000,00
04 122 0003 2.065	Manutencao das Atividades da Gestao da Secretaria de Desenvol Rural e Meio Ambi		194.000,00	194.000,00
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.			
20	Agricultura	121.000,00	62.000,00	183.000,00
20 605	Abastecimento	121.000,00	22.000,00	143.000,00
20 605 0026	Desenvolvimento de Infraestrutura Rural	121.000,00	0,00	121.000,00
20 605 0026 1.018	Perfuração de Pocos Profundos ABERTURA DE POCOS PROFUNDOS, VISANDO RESOLVER O PROBLEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA DO MUNICIPIO.	121.000,00		121.000,00
20 605 0030	Desenvolvimento da agricultura	0,00	22.000,00	22.000,00
20 605 0030 2.066	Manutenção do Mercado Público ASSEGURAR RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.		22.000,00	22.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	40.000,00	40.000,00
20 606 0030	Desenvolvimento da agricultura	0,00	40.000,00	40.000,00
20 606 0030 2.067	Realização de Cursos de Capacitação ASSEGURAR RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO.		10.000,00	10.000,00
20 606 0030 2.068	Ações voltadas ao Desenvolvimento da Agricultura Ações		30.000,00	30.000,00
TOTAL		121.000,00	256.000,00	377.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Fundo Municipal do Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 08 Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	110.000,00	110.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	60.000,00	60.000,00
18 541 0037	Qualidade do Meio Ambiente	0,00	60.000,00	60.000,00
18 541 0037 2.069	Manut. Do Consórcio Interm. de Gest. Integ. P/o Aterro de Resíduos Sólidos		60.000,00	60.000,00
	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada para o Aterro de Resíduos Sólidos			
18 542	Controle Ambiental	0,00	50.000,00	50.000,00
18 542 0037	Qualidade do Meio Ambiente	0,00	50.000,00	50.000,00
18 542 0037 2.070	Manut. do Fundo Municipal do Meio Ambiente Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		50.000,00	50.000,00
TOTAL		0,00	110.000,00	110.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Procuradoria Geral do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 09 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	150.000,00	150.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	150.000,00	150.000,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	150.000,00	150.000,00
04 122 0003 2.071	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município		150.000,00	150.000,00
	ASSEGURAR A ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO.			
28	Encargos Especiais	0,00	20.000,00	20.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	20.000,00	20.000,00
28 846 0000	Operacoes Especiais	0,00	20.000,00	20.000,00
28 846 0000 2.072	Manutencao de Outros Encargos Especiais		20.000,00	20.000,00
	ASSEGURAR A MANUTENCAO DE OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS.			
TOTAL		0,00	170.000,00	170.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 10 Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1001 Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	815.000,00	815.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	815.000,00	815.000,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	815.000,00	815.000,00
04 122 0003 2.073	Manut das Atividades de Gestão da Secret de Cultura, Turismo, Juventude e Desport		815.000,00	815.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO.			
13	Cultura	0,00	787.000,00	787.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	787.000,00	787.000,00
13 392 0029	Difusão Cultural	0,00	632.000,00	632.000,00
13 392 0029 2.074	Manutencao dos Programas de Difusao Cultural		32.000,00	32.000,00
	GARANTIR RECURSOS PARA A DIFUSAO CULTURAL DO MUNICIPIO.			
13 392 0029 2.075	Realização de Eventos Tradicionais		600.000,00	600.000,00
	GARANTIR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO.			
13 392 0049	Manutencao das Atividades da Biblioteca	0,00	20.000,00	20.000,00
13 392 0049 2.076	Manutencao das Atividades da Biblioteca Pública		20.000,00	20.000,00
	PROVER RECURSOS PARA A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL.			
13 392 0051	Manutencao das Ações da Banda de Musica Municipal	0,00	135.000,00	135.000,00
13 392 0051 2.077	Manutencao das Acoes da Banda de Musica Municipal		135.000,00	135.000,00
	ASSEGURRA RECURSOS PARA GARANTIR AS APRESENTACOES DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL.			
23	Comércio e Serviços	0,00	26.000,00	26.000,00
23 695	Turismo	0,00	26.000,00	26.000,00
23 695 0035	Gestão da Política do Turismo	0,00	26.000,00	26.000,00
23 695 0035 2.078	Apoio a Atividades Turisticas		26.000,00	26.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LIGADAS AO TURISMO.			
27	Desporto e Lazer	200.000,00	125.000,00	325.000,00
27 812	Desporto Comunitário	200.000,00	125.000,00	325.000,00
27 812 0025	Esporte é Saúde	200.000,00	125.000,00	325.000,00
27 812 0025 1.019	Construção de Quadra Poliesportiva	100.000,00		100.000,00
	ASSEGURAR RECURSSOS PARA CONSTRUÇÕES DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICIPIO			
27 812 0025 1.020	Construção e Reformas do Estadio Municipal	100.000,00		100.000,00
	INCENTIVAR A PRATICA ESPORTIVA NA PESPECTIVA DE FORMACAO DA CIDADANIA E			

- continua -

- continuação -

27 812 0025 2.079	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E APOIAR O CRESCIMENTO ESPORTIVO DE ATLETAS COM RENDIMENTO PARA PARTICIPAR DE COMPETICOES OFICIAIS. Apoio ao Esporte Amador ASSEGURAR RECURSOS PARA COMPETICOES DE ESPORTE AMADOR DO MUNICIPIO.		125.000,00	125.000,00
TOTAL		200.000,00	1.753.000,00	1.953.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
Controladoria
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 11 Controladoria
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Controladoria

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	96.000,00	96.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	96.000,00	96.000,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	96.000,00	96.000,00
04 122 0003 2.080	Controladoria ASSEGURAR RECURSOS PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.		96.000,00	96.000,00
TOTAL		0,00	96.000,00	96.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Secretaria de Assuntos Institucionais
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Assuntos Institucionais
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Assusntos Institucionais

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	90.000,00	90.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	90.000,00	90.000,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	90.000,00	90.000,00
04 122 0003 2.081	Secretaria de Assuntos Institucionais MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.		90.000,00	90.000,00
TOTAL		0,00	90.000,00	90.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Secretaria de Administração e Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingencia

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	70.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	70.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	70.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingencia RESERVA DE CONTINGENCIA			70.000,00
TOTAL		0,00	0,00	70.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Secretaria de Saúde - Fms
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saude - Fms
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saude- Fms

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	360.000,00	7.189.800,00	7.549.800,00
10 122	Administração Geral	70.000,00	2.914.000,00	2.984.000,00
10 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	70.000,00	2.630.000,00	2.700.000,00
10 122 0003 1.006	Ampliação e Reforma do Prédio da Sec. de Saúde	70.000,00		70.000,00
	Ampliação e Reforma do Prédio da Secretaria de Saúde			
10 122 0003 2.031	Funcionamento das Atividades de Gestao da Secretaria de Saúde/FMS		2.630.000,00	2.630.000,00
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAUDE.			
10 122 0023	Desenvolvimento a Saúde	0,00	284.000,00	284.000,00
10 122 0023 2.032	Enfretamento de Emergencia na Prev. e Co mbate a Pandemia CORONAVIRUS-COVID19		284.000,00	284.000,00
	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA A PANDEMIA DO COVID-19.			
10 301	Atenção Básica	170.000,00	2.751.000,00	2.921.000,00
10 301 0018	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde	170.000,00	2.738.000,00	2.908.000,00
10 301 0018 1.007	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Atenção Primária de Saúde	120.000,00		120.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Atenção Primária de Saúde.			
10 301 0018 1.008	Ampliação e Reforma do Prédio da Academia de Saúde	50.000,00		50.000,00
	Ampliação e Reforma do Prédio da Academia de Saúde			
10 301 0018 2.033	Manutencao do Bloco de Atencao Basica da Saúde		2.574.000,00	2.574.000,00
	ASSEGURAR A PRESTACAO DE SERVICOS BASICOS DE SAUDE A POPULACAO,COMPREENDENDO OS PROGRAMAS: SAUDE DA FAMILIA, SAUDE BUCAL, ACS, NASF, PMAQ, PREVINE BRASIL, PSE.			
10 301 0018 2.034	Manutencao do Programa de Academia da Saúde		47.000,00	47.000,00
	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE.			
10 301 0018 2.035	Incentivo de Custeio para Programa Mais Médicos para o Brasil		80.000,00	80.000,00
	Incentivo de Custeio			
10 301 0018 2.036	Saúde Bucal		15.000,00	15.000,00
	Saúde Bucal			
10 301 0018 2.037	Agentes Comunitários de Saúde		22.000,00	22.000,00
	Agentes Comunitários de Saúde			
10 301 0023	Desenvolvimento a Saúde	0,00	13.000,00	13.000,00
10 301 0023 2.038	Educação Permanente em Saúde		13.000,00	13.000,00

- continua -

- continuação -

	Educação Permanente em Saúde			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.000,00	1.209.800,00	1.329.800,00
10 302 0021	Atendimento ambulatorial e hospitalar	120.000,00	1.209.800,00	1.329.800,00
10 302 0021 1.009	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Atenção Secundária de Saúde	120.000,00		120.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Atenção Secundária de Saúde.			
10 302 0021 2.039	Manutenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade		856.800,00	856.800,00
	ASSEGURAR ATENDIMENTOS MEDICOS AMBULATORIAL EMERGENCIAL, HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS.			
10 302 0021 2.040	Manutenção das Atividades Consórcio Público de Saúde da Microregião de Sobradinha		110.000,00	110.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA A TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENCAO DO CEO E DA POLICLINICA.			
10 302 0021 2.041	Aquisição de Ambulância		243.000,00	243.000,00
	AQUISICAO DE AMBULANCIA			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	75.000,00	75.000,00
10 303 0019	Assistência farmacêutica	0,00	75.000,00	75.000,00
10 303 0019 2.042	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica		75.000,00	75.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA A ASSISTENCIA FARMACEUTICA.			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	240.000,00	240.000,00
10 305 0022	Vigilância em saúde	0,00	240.000,00	240.000,00
10 305 0022 2.043	Manutenção da Vigilância em Saúde		240.000,00	240.000,00
	ASSEGURAR AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE			
TOTAL		360.000,00	7.189.800,00	7.549.800,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Sec. do Trabalho e Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. do Trabalho e Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	35.000,00	1.253.000,00	1.288.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.126.000,00	1.126.000,00
08 122 0012	Gestão da política de assistência social	0,00	1.126.000,00	1.126.000,00
08 122 0012 2.044	Funcionamento das Atividades de Gestao da SETAS ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.		1.126.000,00	1.126.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	96.000,00	96.000,00
08 243 0016	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	96.000,00	96.000,00
08 243 0016 2.045	Funcionamento e Manutencao das Atividade s do Conselho Tutelar ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO TUTELAR.		96.000,00	96.000,00
08 244	Assistência Comunitária	35.000,00	31.000,00	66.000,00
08 244 0012	Gestão da política de assistência social	0,00	8.000,00	8.000,00
08 244 0012 2.046	Funcionamento e Manutenção dos Conselhos Deliberativos e de Direitos ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS LIGADOS A AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL.		8.000,00	8.000,00
08 244 0014	Proteção Social Básica	35.000,00	0,00	35.000,00
08 244 0014 1.010	Construcao e Ampliacao do Centro de Referencia em Assistência Social CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO CRAS	35.000,00		35.000,00
08 244 0040	Geração de Emprego e Renda	0,00	23.000,00	23.000,00
08 244 0040 2.047	Geracao de Emprego e Renda ASSEGURAR RECURSOS PARA OS PROGRAMAS DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA.		11.000,00	11.000,00
08 244 0040 2.048	Cursos Profissionalizantes ASSEGURAR RECURSOS PARA A REALIZACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES BENEFICIANDO OS INDIVIDUOS E FAMILIAS.		12.000,00	12.000,00
TOTAL		35.000,00	1.253.000,00	1.288.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	738.850,00	738.850,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	738.850,00	738.850,00
08 244 0012	Gestão da política de assistência social	0,00	269.850,00	269.850,00
08 244 0012 2.049	Gestao dos Beneficios Eventuais de Assistência Social		77.850,00	77.850,00
	GARANTIR RECURSOS PARA A MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS.			
08 244 0012 2.050	Aprimoramento da Gestao do Suas IGD/SUAS MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA GESTAO DO SUAS.		13.000,00	13.000,00
08 244 0012 2.051	Programa BPC na Escola - Questionario ASSEGURAR A APLICACAO DOS QUESTIONARIOS JUNTO A FAMILIA DE CRIANCAS COM DEFICIENCIA.		1.500,00	1.500,00
08 244 0012 2.052	Realização de Conferências Realização de Conferências		8.000,00	8.000,00
08 244 0012 2.053	Gestão do Programa Bolsa Família-IGD BF Gestão do Programa Bolsa Família-IGD BF		169.500,00	169.500,00
08 244 0014	Proteção Social Básica	0,00	469.000,00	469.000,00
08 244 0014 2.054	Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz Componente Primeira Infância		195.000,00	195.000,00
08 244 0014 2.055	Gestão dos Serviços de Proteção Social B ásica - PSB Gestão dos Serviços de Proteção Social B		274.000,00	274.000,00
TOTAL		0,00	738.850,00	738.850,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistencia Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Munic dos Dir da Criança e do Adol

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	42.000,00	42.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	42.000,00	42.000,00
08 243 0016	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	42.000,00	42.000,00
08 243 0016 2.056	Manutenção e Fortalecimento da Política de Criança e do Adolescente		14.000,00	14.000,00
	GARANTIR RECURSOS PARA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ASOLESCENTE.			
08 243 0016 2.057	Fortalecimento das Entidades da Sociedad e Civil ASSEGURAR PARA RECURSOS PARA OS PROGRAMA DE FORTELECIMENTO ENTIDADES		28.000,00	28.000,00
TOTAL		0,00	42.000,00	42.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	50.000,00	50.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	50.000,00	50.000,00
08 241 0015	Atenção à pessoa idosa	0,00	50.000,00	50.000,00
08 241 0015 2.058	Apoio as Ações do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		50.000,00	50.000,00
	Apoio as Ações do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso			
TOTAL		0,00	50.000,00	50.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01	Camara Municipal de Pires Ferreira	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101	Camara Municipal de Pires Ferreira	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.288.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			712.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		712.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	590.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	120.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			576.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		576.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	65.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	464.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.300.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				898.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			437.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		437.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	420.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	12.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			461.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		455.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	81.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	101.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	242.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					908.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.165.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			303.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		303.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	265.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.861.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.857.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	28.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	660.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	850.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	156.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	19.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	24.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				125.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			15.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			50.000,00	50.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			50.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000		50.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 2.290.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04	Secretaria de Educacao - Fme	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401	Secretaria de Educacao Fme	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.991.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			313.450,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		313.450,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1111000000	85.450,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1111000000	203.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1111000000	20.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1111000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1111000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1111000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1111000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.678.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1111000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1111000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.676.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1111000000	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1111000000	133.000,00		
		1120000000	55.000,00		
		1122000000	188.600,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1111000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1111000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1111000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1111000000	46.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1111000000	349.700,00		
		1120000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1111000000	570.000,00		
		1120000000	72.000,00		
		1123000000	151.000,00		
		1124000000	16.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1111000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1111000000	7.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1111000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1111000000	4.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1111000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				894.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			879.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		879.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1111000000	13.000,00		
		1120000000	110.000,00		
		1125000001	410.000,00		
		1125000002	211.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1111000000	36.000,00		
		1120000000	99.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			15.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1111000000	15.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.885.750,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04	Secretaria de Educacao - Fme	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402	Fundo Man e Des Educacao Basica-FUNDEB	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.300.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.749.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.749.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1112000000	1.077.500,00		
		1113000000	157.000,00		
		1114000000	765.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1112000000	2.915.000,00		
		1113000000	311.000,00		
		1114000000	865.000,00		
		1115000000	536.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1112000000	553.000,00		
		1113000000	157.000,00		
		1114000000	400.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1112000000	8.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1113000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.550.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.550.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1113000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1113000000	227.000,00		
		1115000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1113000000	360.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1113000000	621.000,00		
		1115000000	274.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1113000000	11.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1113000000	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1113000000	33.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1113000000	40.000,00		
		1115000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1113000000	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					9.405.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infra-Estrutura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.958.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			224.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		224.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	3.000,00		
		1530000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.734.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.734.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	338.000,00		
		1620000000	53.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	985.000,00		
		1530000000	70.000,00		
		1620000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	2.079.000,00		
		1610000000	29.000,00		
		1620000000	143.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.598.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.598.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.598.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	557.600,00		
		1510000000	585.000,00		
		1520000000	239.000,00		
		1530000000	166.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	31.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.556.600,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
Fundo de Habitacao de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
 CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Habitacao de Interesse Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	20.000,00		
		1510000000	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					120.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
Sec. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				253.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			99.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		99.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			154.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		154.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	48.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	34.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				124.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			124.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		124.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	60.000,00		
		1510000000	60.000,00		
		1520000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					377.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
Fundo Municipal do Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
 CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802	Fundo Municipal do Meio Ambiente	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		5.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		50.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		5.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					110.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Procuradoria Geral do Município				NATUREZA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Procuradoria Geral do Município				DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				164.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			98.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		98.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	71.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			66.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		66.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	6.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	170.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.723.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			160.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	135.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.563.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.563.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	76.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	45.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	619.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	783.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				230.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			230.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	140.000,00		
		1510000000	40.000,00		
		1520000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.953.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Controladoria	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Controladoria	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				91.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			63.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		63.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	55.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	8.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					96.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
Secretaria de Assuntos Institucionais

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
 CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12	Secretaria de Assuntos Institucionais	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201	Secretaria de Assuntos Institucionais	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			45.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					90.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingencia DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				70.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			70.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		70.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	70.000,00		
TOTAL DA DESPESA					70.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saude - Fms
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saude- Fms

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.852.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.460.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		5.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	5.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.455.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	611.000,00		
		1214000000	856.000,00		
		1214210000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1211000000	458.000,00		
		1214000000	325.000,00		
		1214210000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1211000000	18.000,00		
		1214000000	28.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1211000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	1.000,00		
		1214000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1211000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1211000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.392.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		9.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1211000000	2.000,00		
		1214000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1211000000	3.000,00		
		1214000000	2.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		100.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.283.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1211000000	31.000,00		
		1214000000	22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1211000000	616.800,00		
		1214000000	309.000,00		
		1214210000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1211000000	8.000,00		
		1214000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1211000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1211000000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1211000000	1.325.000,00		
		1214000000	672.000,00		
		1214210000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000	831.000,00		
		1214000000	204.000,00		
		1214210000	30.000,00		
		1290000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1211000000	11.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1211000000	6.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1211000000	81.000,00		
		1214000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	15.000,00		
		1214000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				697.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			696.000,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		5.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		691.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1211000000	13.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1211000000	10.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1211000000	5.000,00		
		1215000000	110.000,00		
		1220000001	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1211000000	69.000,00		
		1214000000	21.000,00		
		1214210000	10.000,00		
		1220000001	201.000,00		
		1220000002	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1211000000	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 7.549.800,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.239.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			505.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		505.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	465.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	17.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			734.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		731.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	124.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	16.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	27.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	71.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	462.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				49.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			44.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	5.000,00		
		1510000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	9.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.288.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistencia Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Assistencia Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				719.850,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			82.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		82.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	3.000,00		
		1311000000	37.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	5.000,00		
		1311000000	33.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	2.000,00		
		1311000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			637.850,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		637.850,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	4.000,00		
		1311000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	7.000,00		
		1311000000	15.500,00		
		1390000001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	62.000,00		
		1311000000	1.000,00		
		1390000001	17.850,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	5.000,00		
		1311000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	17.000,00		
		1311000000	96.000,00		
		1390000001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	91.000,00		
		1311000000	279.500,00		
		1390000001	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				19.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			19.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
		1311000000	14.000,00		
TOTAL DA DESPESA					738.850,00

Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603	Fundo Munic dos Dir da Criança e do Adol	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
		1990000001	4.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	5.000,00		
		1990000001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	3.000,00		
		1990000001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1001000000	2.000,00		
		1990000001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	6.000,00		
		1990000001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1001000000	4.000,00		
		1990000001	3.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	2.000,00		
		1990000001	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					42.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				41.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			41.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1001000000	4.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					50.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CAPEGI

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
01 031 0001	Processo Legislativo	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
04	Administração	50.000,00	6.133.000,00	6.183.000,00
04 122	Administração Geral	50.000,00	6.133.000,00	6.183.000,00
04 122 0002	Administração e Gestão Superior	0,00	908.000,00	908.000,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	50.000,00	5.225.000,00	5.275.000,00
12	Educação	834.000,00	11.456.750,00	12.290.750,00
12 122	Administração Geral	125.000,00	1.181.000,00	1.306.000,00
12 122 0002	Administração e Gestão Superior	0,00	42.000,00	42.000,00
12 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	125.000,00	1.139.000,00	1.264.000,00
12 361	Ensino Fundamental	689.000,00	9.283.750,00	9.972.750,00
12 361 0006	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	689.000,00	9.005.950,00	9.694.950,00
12 361 0007	Programa de Transporte Escolar	0,00	180.000,00	180.000,00
12 361 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	97.800,00	97.800,00
12 365	Educação Infantil	20.000,00	471.200,00	491.200,00
12 365 0008	Fortalecimento da Educação Infantil	20.000,00	396.200,00	416.200,00
12 365 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	75.000,00	75.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	506.000,00	506.000,00
12 366 0009	Educação de jovens e Adultos	0,00	375.000,00	375.000,00
12 366 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	13.000,00	13.000,00
12 366 0011	Desenvolvimento da educação	0,00	118.000,00	118.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	14.800,00	14.800,00
12 367 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	2.800,00	2.800,00
12 367 0011	Desenvolvimento da educação	0,00	12.000,00	12.000,00
13	Cultura	0,00	787.000,00	787.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	787.000,00	787.000,00
13 392 0029	Difusão Cultural	0,00	632.000,00	632.000,00
13 392 0049	Manutencao das Atividades da Biblioteca	0,00	20.000,00	20.000,00
13 392 0051	Manutencao das Ações da Banda de Musica Municipal	0,00	135.000,00	135.000,00
15	Urbanismo	1.384.600,00	1.883.000,00	3.267.600,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.384.600,00	375.000,00	1.759.600,00
15 451 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	31.000,00	0,00	31.000,00
15 451 0027	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	1.313.000,00	375.000,00	1.688.000,00
15 451 0034	Melhoria e Manutenção das Estradas Vicinais	40.600,00	0,00	40.600,00

- continua -

- continuação -

15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.508.000,00	1.508.000,00
15 452 0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	0,00	1.508.000,00	1.508.000,00
16	Habitação	120.000,00	0,00	120.000,00
16 482	Habitação Urbana	120.000,00	0,00	120.000,00
16 482 0017	Políticas Setoriais	120.000,00	0,00	120.000,00
17	Saneamento	53.000,00	110.000,00	163.000,00
17 452	Serviços Urbanos	0,00	110.000,00	110.000,00
17 452 0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	0,00	110.000,00	110.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	53.000,00	0,00	53.000,00
17 512 0027	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	53.000,00	0,00	53.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	110.000,00	110.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	60.000,00	60.000,00
18 541 0037	Qualidade do Meio Ambiente	0,00	60.000,00	60.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	50.000,00	50.000,00
18 542 0037	Qualidade do Meio Ambiente	0,00	50.000,00	50.000,00
20	Agricultura	121.000,00	62.000,00	183.000,00
20 605	Abastecimento	121.000,00	22.000,00	143.000,00
20 605 0026	Desenvolvimento de Infraestrutura Rural	121.000,00	0,00	121.000,00
20 605 0030	Desenvolvimento da agricultura	0,00	22.000,00	22.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	40.000,00	40.000,00
20 606 0030	Desenvolvimento da agricultura	0,00	40.000,00	40.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	26.000,00	26.000,00
23 695	Turismo	0,00	26.000,00	26.000,00
23 695 0035	Gestão da Política do Turismo	0,00	26.000,00	26.000,00
26	Transporte	110.000,00	146.000,00	256.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	110.000,00	146.000,00	256.000,00
26 782 0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	110.000,00	0,00	110.000,00
26 782 0034	Melhoria e Manutenção das Estradas Vicinais	0,00	146.000,00	146.000,00
27	Desporto e Lazer	200.000,00	125.000,00	325.000,00
27 812	Desporto Comunitário	200.000,00	125.000,00	325.000,00
27 812 0025	Esporte é Saúde	200.000,00	125.000,00	325.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	250.000,00	250.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	51.000,00	51.000,00
28 843 0004	Gestão da Política de Amortização da Dívida Municipal	0,00	51.000,00	51.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	199.000,00	199.000,00
28 846 0000	Operacoes Especiais	0,00	199.000,00	199.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	70.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	70.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	70.000,00
TOTAL		2.872.600,00	22.388.750,00	25.331.350,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CAPEGI

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	35.000,00	2.083.850,00	2.118.850,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.126.000,00	1.126.000,00
08 122 0012	Gestão da política de assistência social	0,00	1.126.000,00	1.126.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	50.000,00	50.000,00
08 241 0015	Atenção à pessoa idosa	0,00	50.000,00	50.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	138.000,00	138.000,00
08 243 0016	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	138.000,00	138.000,00
08 244	Assistência Comunitária	35.000,00	769.850,00	804.850,00
08 244 0012	Gestão da política de assistência social	0,00	277.850,00	277.850,00
08 244 0014	Proteção Social Básica	35.000,00	469.000,00	504.000,00
08 244 0040	Geração de Emprego e Renda	0,00	23.000,00	23.000,00
10	Saúde	360.000,00	7.189.800,00	7.549.800,00
10 122	Administração Geral	70.000,00	2.914.000,00	2.984.000,00
10 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	70.000,00	2.630.000,00	2.700.000,00
10 122 0023	Desenvolvimento a Saúde	0,00	284.000,00	284.000,00
10 301	Atenção Básica	170.000,00	2.751.000,00	2.921.000,00
10 301 0018	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde.	170.000,00	2.738.000,00	2.908.000,00
10 301 0023	Desenvolvimento a Saúde	0,00	13.000,00	13.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.000,00	1.209.800,00	1.329.800,00
10 302 0021	Atendimento ambulatorial e hospitalar	120.000,00	1.209.800,00	1.329.800,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	75.000,00	75.000,00
10 303 0019	Assistência farmacêutica	0,00	75.000,00	75.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	240.000,00	240.000,00
10 305 0022	Vigilância em saúde	0,00	240.000,00	240.000,00
TOTAL		395.000,00	9.273.650,00	9.668.650,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CAPEGI

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
01 031 0001	Processo Legislativo	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
04	Administração	0,00	6.183.000,00	6.183.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	6.183.000,00	6.183.000,00
04 122 0002	Administração e Gestão Superior	0,00	908.000,00	908.000,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	5.275.000,00	5.275.000,00
12	Educação	12.290.750,00	0,00	12.290.750,00
12 122	Administração Geral	1.306.000,00	0,00	1.306.000,00
12 122 0002	Administração e Gestão Superior	42.000,00	0,00	42.000,00
12 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	1.264.000,00	0,00	1.264.000,00
12 361	Ensino Fundamental	9.972.750,00	0,00	9.972.750,00
12 361 0006	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	9.694.950,00	0,00	9.694.950,00
12 361 0007	Programa de Transporte Escolar	180.000,00	0,00	180.000,00
12 361 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	97.800,00	0,00	97.800,00
12 365	Educação Infantil	491.200,00	0,00	491.200,00
12 365 0008	Fortalecimento da Educação Infantil	416.200,00	0,00	416.200,00
12 365 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	75.000,00	0,00	75.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	506.000,00	0,00	506.000,00
12 366 0009	Educação de jovens e Adultos	375.000,00	0,00	375.000,00
12 366 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	13.000,00	0,00	13.000,00
12 366 0011	Desenvolvimento da educação	118.000,00	0,00	118.000,00
12 367	Educação Especial	14.800,00	0,00	14.800,00
12 367 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	2.800,00	0,00	2.800,00
12 367 0011	Desenvolvimento da educação	12.000,00	0,00	12.000,00
13	Cultura	0,00	787.000,00	787.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	787.000,00	787.000,00
13 392 0029	Difusão Cultural	0,00	632.000,00	632.000,00
13 392 0049	Manutencao das Atividades da Biblioteca	0,00	20.000,00	20.000,00
13 392 0051	Manutencao das Ações da Banda de Musica Municipal	0,00	135.000,00	135.000,00
15	Urbanismo	1.158.000,00	2.109.600,00	3.267.600,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	957.000,00	802.600,00	1.759.600,00
15 451 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	11.000,00	20.000,00	31.000,00
15 451 0027	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	933.000,00	755.000,00	1.688.000,00
15 451 0034	Melhoria e Manutenção das Estradas Vicinais	13.000,00	27.600,00	40.600,00

- continua -

- continuação -

15 452	Serviços Urbanos	201.000,00	1.307.000,00	1.508.000,00
15 452 0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	201.000,00	1.307.000,00	1.508.000,00
16	Habitação	100.000,00	20.000,00	120.000,00
16 482	Habitação Urbana	100.000,00	20.000,00	120.000,00
16 482 0017	Políticas Setoriais	100.000,00	20.000,00	120.000,00
17	Saneamento	3.000,00	160.000,00	163.000,00
17 452	Serviços Urbanos	0,00	110.000,00	110.000,00
17 452 0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	0,00	110.000,00	110.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	3.000,00	50.000,00	53.000,00
17 512 0027	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	3.000,00	50.000,00	53.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	110.000,00	110.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	60.000,00	60.000,00
18 541 0037	Qualidade do Meio Ambiente	0,00	60.000,00	60.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	50.000,00	50.000,00
18 542 0037	Qualidade do Meio Ambiente	0,00	50.000,00	50.000,00
20	Agricultura	61.000,00	122.000,00	183.000,00
20 605	Abastecimento	61.000,00	82.000,00	143.000,00
20 605 0026	Desenvolvimento de Infraestrutura Rural	61.000,00	60.000,00	121.000,00
20 605 0030	Desenvolvimento da agricultura	0,00	22.000,00	22.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	40.000,00	40.000,00
20 606 0030	Desenvolvimento da agricultura	0,00	40.000,00	40.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	26.000,00	26.000,00
23 695	Turismo	0,00	26.000,00	26.000,00
23 695 0035	Gestão da Política do Turismo	0,00	26.000,00	26.000,00
26	Transporte	130.000,00	126.000,00	256.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	130.000,00	126.000,00	256.000,00
26 782 0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	100.000,00	10.000,00	110.000,00
26 782 0034	Melhoria e Manutenção das Estradas Vicinais	30.000,00	116.000,00	146.000,00
27	Desporto e Lazer	60.000,00	265.000,00	325.000,00
27 812	Desporto Comunitário	60.000,00	265.000,00	325.000,00
27 812 0025	Esporte é Saúde	60.000,00	265.000,00	325.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	250.000,00	250.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	51.000,00	51.000,00
28 843 0004	Gestão da Política de Amortização da Dívida Municipal	0,00	51.000,00	51.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	199.000,00	199.000,00
28 846 0000	Operacoes Especiais	0,00	199.000,00	199.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	70.000,00	70.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	70.000,00	70.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	70.000,00	70.000,00
TOTAL		13.802.750,00	11.528.600,00	25.331.350,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CAPEGI

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	576.850,00	1.542.000,00	2.118.850,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.126.000,00	1.126.000,00
08 122 0012	Gestão da política de assistência social	0,00	1.126.000,00	1.126.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	50.000,00	50.000,00
08 241 0015	Atenção à pessoa idosa	0,00	50.000,00	50.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00	123.000,00	138.000,00
08 243 0016	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	15.000,00	123.000,00	138.000,00
08 244	Assistência Comunitária	561.850,00	243.000,00	804.850,00
08 244 0012	Gestão da política de assistência social	149.850,00	128.000,00	277.850,00
08 244 0014	Proteção Social Básica	412.000,00	92.000,00	504.000,00
08 244 0040	Geração de Emprego e Renda	0,00	23.000,00	23.000,00
10	Saúde	7.549.800,00	0,00	7.549.800,00
10 122	Administração Geral	2.984.000,00	0,00	2.984.000,00
10 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
10 122 0023	Desenvolvimento a Saúde	284.000,00	0,00	284.000,00
10 301	Atenção Básica	2.921.000,00	0,00	2.921.000,00
10 301 0018	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde.	2.908.000,00	0,00	2.908.000,00
10 301 0023	Desenvolvimento a Saúde	13.000,00	0,00	13.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.329.800,00	0,00	1.329.800,00
10 302 0021	Atendimento ambulatorial e hospitalar	1.329.800,00	0,00	1.329.800,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	75.000,00	0,00	75.000,00
10 303 0019	Assistência farmacêutica	75.000,00	0,00	75.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	240.000,00	0,00	240.000,00
10 305 0022	Vigilância em saúde	240.000,00	0,00	240.000,00
TOTAL		8.126.650,00	1.542.000,00	9.668.650,00

Governo Municipal de Pires Ferreira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	1.300.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.300.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Pires Ferreira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	908.000,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	2.060.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	1.870.000,00	0,00	0,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	194.000,00	0,00	0,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	150.000,00	0,00	0,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	815.000,00	0,00	0,00
11	Controladoria	96.000,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Assuntos Institucionais	90.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.183.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Pires Ferreira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	0,00	0,00	12.290.750,00
05	Secretaria de Saude - Fms	7.549.800,00	0,00	0,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.549.800,00	0,00	12.290.750,00

Governo Municipal de Pires Ferreira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	3.267.600,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	787.000,00	0,00	0,00
11	Controladoria	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		787.000,00	0,00	3.267.600,00

Governo Municipal de Pires Ferreira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	120.000,00	163.000,00	0,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	0,00	0,00	110.000,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		120.000,00	163.000,00	110.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	0,00	183.000,00	0,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	183.000,00	0,00

Governo Municipal de Pires Ferreira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	0,00	26.000,00	0,00
11	Controladoria	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	26.000,00	0,00

Governo Municipal de Pires Ferreira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	256.000,00	0,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	0,00	0,00	325.000,00
11	Controladoria	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	256.000,00	325.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	0,00	0,00	1.300.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	908.000,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	230.000,00	0,00	2.290.000,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	0,00	0,00	12.290.750,00
05	Secretaria de Saude - Fms	0,00	0,00	7.549.800,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	2.118.850,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	5.676.600,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	0,00	0,00	487.000,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	20.000,00	0,00	170.000,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	0,00	0,00	1.953.000,00
11	Controladoria	0,00	0,00	96.000,00
12	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	90.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	70.000,00	70.000,00
TOTAL		250.000,00	70.000,00	35.000.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CAPEGI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03 01. 04 122 0003 1.001	Reforma e Ampliacao do Palacio Pedro Mar QUES MELO	50.000,00
04 01. 12 122 0003 1.002	Construção, Ampliação e Reforma da Sede da Secretaria de Educação	125.000,00
04 01. 12 361 0006 1.003	Construcao, Ampliacao e Reforma da Rede Fisica do Ensino Fundamental	619.000,00
04 02. 12 361 0006 1.004	Construcao Ampliacao e Reforma de Escolas FUNDEB 40%	70.000,00
04 02. 12 365 0008 1.005	Construcao Ampliacao e Reforma da Rede Fisica da Educação Infantil 40%	20.000,00
05 01. 10 122 0003 1.006	Ampliação e Reforma do Prédio da Sec. de Saúde	70.000,00
05 01. 10 301 0018 1.007	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Atenção Primária de Saúde	120.000,00
05 01. 10 301 0018 1.008	Ampliação e Reforma do Prédio da Academia de Saúde	50.000,00
05 01. 10 302 0021 1.009	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Atenção Secundária de Saúde	120.000,00
06 01. 08 244 0014 1.010	Construcao e Ampliacao do Centro de Referencia em Assistência Social	35.000,00
07 01. 15 451 0003 1.011	Construcao, Reforma e Ampliacao de Prédios Públicos	31.000,00
07 01. 15 451 0027 1.012	Construcao, Ampliacao e Reforma de Pavimentação em Pedra Tosca e Asfaltica	1.243.000,00
07 01. 15 451 0027 1.013	Construção de Praças, Calçoades e Outra areas de Lazer	70.000,00
07 01. 15 451 0034 1.014	Construcao, Reforma e Ampliacao de Estradas Vicinais	40.600,00
07 01. 17 512 0027 1.015	Construcao e Ampliacao de Abastecimento Dagua	53.000,00
07 01. 26 782 0024 1.016	Construção do Terminal Rodoviário	110.000,00
07 02. 16 482 0017 1.017	Construcao de Unidades Habitacionais de Interesse Social	120.000,00
08 01. 20 605 0026 1.018	Perfuração de Pocos Profundos	121.000,00
10 01. 27 812 0025 1.019	Construção de Quadra Poliesportiva	100.000,00
10 01. 27 812 0025 1.020	Construção e Reformas do Estadio Municipal	100.000,00
	TOTAL	3.267.600,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal	1.300.000,00
02 01. 04 122 0002 2.002	Manutencao das Atividades do Gabinete da Prefeita	900.000,00
02 01. 04 122 0002 2.003	Divulgacao das Acoes do Municipio em Jornais, Televisão, Site, ETC	4.000,00
02 01. 04 122 0002 2.004	Convenios com Entidades Public ou Privad com o Intuito de Obter Cooperação Té	4.000,00
03 01. 04 122 0003 2.005	Funcionamento das Atividades de Gestao da Administração e Finanças	2.010.000,00
03 01. 28 843 0004 2.006	Gestao da Divida Interna do Municipio	51.000,00
03 01. 28 846 0000 2.007	Contribuicao para a Formacao do Patrimonio do Servidor Público	150.000,00
03 01. 28 846 0000 2.008	Cumprimento de Sentencas Judiciais	29.000,00
04 01. 12 122 0002 2.009	Manutenção e Transporte da Equipe da Secretaria Municipal de Educação	42.000,00
04 01. 12 122 0003 2.010	Funcionamento das Atividades de Gestao da Secretaria de Educação - FME	1.139.000,00
04 01. 12 361 0006 2.011	Funcionamento da Rede Publica do Ensino Fundamental	433.450,00
04 01. 12 361 0007 2.012	Manutencao do Transporte Escolar dos Alunos	180.000,00
04 01. 12 361 0010 2.013	Manutenção do Programa Nacional de Ali mentação Escolar-FUNDAMENTAL	97.800,00
04 01. 12 365 0008 2.014	Manutenção das atividades da educação infantil - Pre-Escola.	54.000,00
04 01. 12 365 0008 2.015	Manutenção das atividades da educação in fantil-Creche	63.700,00
04 01. 12 365 0010 2.016	Manutenção do Programa Nacional de Meren da Escolar - Pre-escolar	28.000,00
04 01. 12 365 0010 2.017	Manutenção do Programa Nacional de Meren da Escolar - Creches	47.000,00
04 01. 12 366 0009 2.018	Manutencao do Programa de Jovens e Adultos(PEJA)	41.000,00
04 01. 12 366 0010 2.019	Alimentacao Escolar da Educacao de Jovens e Adultos (EJA)	13.000,00
04 01. 12 367 0010 2.020	Manutenção do Programa Nacional de Ali mentação Escolar - AEE	2.800,00
04 02. 12 361 0006 2.021	Remuneracao e Valorizacao do Magisterio do Ensino Fundamental 60%	6.002.000,00
04 02. 12 361 0006 2.022	Manutencao do Ensino Fundamental 40%	2.570.500,00
04 02. 12 365 0008 2.023	Remuneração dos profissionais da Educa ção Infantil-Creches-FUNDEB 60%	101.500,00
04 02. 12 365 0008 2.024	Manutenção ds atividades da educação in fantil - Creches - FUNDEB 40%	75.000,00
04 02. 12 365 0008 2.025	Remuneração dos profissionais da Educa ção infantil-Pre-Escolar FUNDEB 60%	67.000,00
04 02. 12 365 0008 2.026	Manutenção das atividades da educação infantil-Pre-Escolar -FUNDEB 40%	35.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 02. 12 366 0009 2.027	Manutencao da Educacao de Jovens e Adultos 40%	39.000,00
04 02. 12 366 0009 2.028	Remuneracao dos Profissionais do Magistério dos Jovens e Adultos - 60%	295.000,00
04 02. 12 366 0011 2.029	Remuneração dos profissionais da educação - FUNDEB 60%.	118.000,00
04 02. 12 367 0011 2.030	Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%.	12.000,00
05 01. 10 122 0003 2.031	Funcionamento das Atividades de Gestao da Secretaria de Saúde/FMS	2.630.000,00
05 01. 10 122 0023 2.032	Enfretamento de Emergencia na Prev. e Co mbate a Pandemia CORONAVIRUS-COVID19	284.000,00
05 01. 10 301 0018 2.033	Manutencao do Bloco de Atencao Basica da Saúde	2.574.000,00
05 01. 10 301 0018 2.034	Manutencao do Programa de Academia da Saúde	47.000,00
05 01. 10 301 0018 2.035	Incentivo de Custeio para Programa Mais Médicos para o Brasil	80.000,00
05 01. 10 301 0018 2.036	Saúde Bucal	15.000,00
05 01. 10 301 0018 2.037	Agentes Comunitários de Saúde	22.000,00
05 01. 10 301 0023 2.038	Educação Permanente em Saúde	13.000,00
05 01. 10 302 0021 2.039	Manutencao Ambulatorial e Hospitalar de Media e Alta Complexidade	856.800,00
05 01. 10 302 0021 2.040	Manutencao das Atividades Consorcio Público de Saúde da Microregiao de Sobra	110.000,00
05 01. 10 302 0021 2.041	Aquisicao de Ambulancia	243.000,00
05 01. 10 303 0019 2.042	Manutencao do Programa de Assistencia Farmaceutica Basica	75.000,00
05 01. 10 305 0022 2.043	Manutencao da Vigilancia em Saude	240.000,00
06 01. 08 122 0012 2.044	Funcionamento das Atividades de Gestao da SETAS	1.126.000,00
06 01. 08 243 0016 2.045	Funcionamento e Manutencao das Atividade s do Conselho Tutelar	96.000,00
06 01. 08 244 0012 2.046	Funcionamento e Manutenção dos Conselhos Deliberativos e de Direitos	8.000,00
06 01. 08 244 0040 2.047	Geracao de Emprego e Renda	11.000,00
06 01. 08 244 0040 2.048	Cursos Profissionalizantes	12.000,00
06 02. 08 244 0012 2.049	Gestao dos Beneficios Eventuais de Assistência Social	77.850,00
06 02. 08 244 0012 2.050	Aprimoramento da Gestao do Suas IGD/SUAS	13.000,00
06 02. 08 244 0012 2.051	Programa BPC na Escola - Questionario	1.500,00
06 02. 08 244 0012 2.052	Realização de Conferências	8.000,00
06 02. 08 244 0012 2.053	Gestão do Programa Bolsa Família-IGD BF	169.500,00
06 02. 08 244 0014 2.054	Programa Primeira Infância no Suas / Criança Feliz	195.000,00
06 02. 08 244 0014 2.055	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB	274.000,00
06 03. 08 243 0016 2.056	Manutenção e Fortalecimento da Política de Criança e do Adolescente	14.000,00
06 03. 08 243 0016 2.057	Fortalecimento das Entidades da Sociedad e Civil	28.000,00
06 04. 08 241 0015 2.058	Apoio as Ações do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	50.000,00
07 01. 04 122 0003 2.059	Funcionamento de Gestao da Secretaria de Infraestrutura	1.870.000,00
07 01. 15 451 0027 2.060	Manutencao de Vias, Logradouros e Praças	375.000,00
07 01. 15 452 0024 2.061	Servicos de Limpeza e Coleta de Lixo	1.270.000,00
07 01. 15 452 0024 2.062	Manutencao da Iluminacao Publica	238.000,00
07 01. 17 452 0024 2.063	Manutencao do Sistema de Abastecimento Dagua	110.000,00
07 01. 26 782 0034 2.064	Manutencao das Estradas Vicinais	146.000,00
08 01. 04 122 0003 2.065	Manutencao das Atividades da Gestao da Secretaria de Desenvol Rural e Meio Am	194.000,00
08 01. 20 605 0030 2.066	Manutenção do Mercado Público	22.000,00
08 01. 20 606 0030 2.067	Realização de Cursos de Capacitação	10.000,00
08 01. 20 606 0030 2.068	Ações voltadas ao Desenvolvimento da Agricultura	30.000,00
08 02. 18 541 0037 2.069	Manut. Do Consórcio Interm. de Gest. Integ. P/o Aterro de Resíduos Sólidos	60.000,00
08 02. 18 542 0037 2.070	Manut. do Fundo Municipal do Meio Ambiente	50.000,00
09 01. 04 122 0003 2.071	Funcionamento da Procuradoria Geral do Municipio	150.000,00
09 01. 28 846 0000 2.072	Manutencao de Outros Encargos Especiais	20.000,00
10 01. 04 122 0003 2.073	Manut das Atividades de Gestão da Secret de Cultura, Turismo, Juventude e Des	815.000,00
10 01. 13 392 0029 2.074	Manutencao dos Programas de Difusao Cultural	32.000,00
10 01. 13 392 0029 2.075	Realização de Eventos Tradicionais	600.000,00
10 01. 13 392 0049 2.076	Manutencao das Atividades da Biblioteca Pública	20.000,00
10 01. 13 392 0051 2.077	Manutencao das Acoes da Banda de Musica Municipal	135.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 01. 23 695 0035 2.078	Apoio a Atividades Turisticas	26.000,00
10 01. 27 812 0025 2.079	Apoio ao Esporte Amador	125.000,00
11 01. 04 122 0003 2.080	Controladoria	96.000,00
12 01. 04 122 0003 2.081	Secretaria de Assuntos Institucionais	90.000,00
	TOTAL	31.662.400,00
99 01. 99 999 0999 9.001	Reserva de Contigencia	70.000,00
	TOTAL	70.000,00
	TOTAL	35.000.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	25.331.350,00
Orçamento Seguridade social.....	9.668.650,00
TOTAL.....	35.000.000,00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	350.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	30.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	21.000,00	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.000,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	5.000,00	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	10.000,00	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M	1.000,00	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - D	1.000,00	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M	1.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	400.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	5.000,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	10.000,00	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.a	3.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	3.000,00	
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur.	1.000,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ	50.000,00	
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.j	1.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	200.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa		
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	2.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.80	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Bloco de Custeio	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.01	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE Salario Educacao- Princip	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNAE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.04	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNATE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros Dest.COSIP - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	25.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	14.000.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	585.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	565.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	5.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Prin	42.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	195.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ	2.200.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi	110.000,00	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr	105.000,00	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr	20.000,00	
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa	12.000,00	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	250.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	385.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal		
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pre-Escola	28.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche	47.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental	96.800,00	
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA	13.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/AEE	2.800,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	150.000,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P	15.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	16.000,00	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ	2.900.000,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	130.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - Piso Basico Fixo - Principal	75.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.20.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS - Principal	18.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip		
1.7.1.8.12.1.1.50.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Unico - Principal	70.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.90.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infancia-Princ	180.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.90.10.00	Outras Transferencias do FNAS - Principal	15.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.250.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	190.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	27.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	28.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	20.000,00	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	210.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Princi		
1.7.2.8.99.1.1.40.05.00	Transf.dos Estados p/Prog. Assistencia Social/FEAS - Benefi		
1.7.2.8.99.1.1.40.05.05	Transf.dos Estados p/Prog. Assistencia Social/FEAS - Benefi	27.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.40.05.15	Transf.dos Estados p/Prog.Assistencia Social/FEAS - PAIF/CR	14.850,00	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/DF/M		
1.7.4.8.01.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para ES		
1.7.4.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências Convênios Instituições Privadas		
1.7.4.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências Convênios Instituições Privadas		
1.7.4.8.01.9.1.90.00.00	Convênios de Instituições Privadas - Outros - Principal	15.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	6.500.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10.150,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	380.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.800.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-1.000,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	-3.200,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.250.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-38.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-5.400,00	
TOTAIS DA RECEITA		32.970.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			32.970.000,00

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
04	Administração	6.183.000,00	0,00	6.183.000,00
08	Assistência Social	0,00	2.118.850,00	2.118.850,00
10	Saúde	0,00	7.549.800,00	7.549.800,00
12	Educação	12.290.750,00	0,00	12.290.750,00
13	Cultura	787.000,00	0,00	787.000,00
15	Urbanismo	3.267.600,00	0,00	3.267.600,00
16	Habitação	120.000,00	0,00	120.000,00
17	Saneamento	163.000,00	0,00	163.000,00
18	Gestão Ambiental	110.000,00	0,00	110.000,00
20	Agricultura	183.000,00	0,00	183.000,00
23	Comércio e Serviços	26.000,00	0,00	26.000,00
26	Transporte	256.000,00	0,00	256.000,00
27	Desporto e Lazer	325.000,00	0,00	325.000,00
28	Encargos Especiais	250.000,00	0,00	250.000,00
99	Reserva de Contingência	70.000,00	0,00	70.000,00
TOTAL GERAL		25.331.350,00	9.668.650,00	35.000.000,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
122	Administração Geral	7.489.000,00	4.110.000,00	11.599.000,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	50.000,00	50.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	138.000,00	138.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	804.850,00	804.850,00
301	Atenção Básica	0,00	2.921.000,00	2.921.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.329.800,00	1.329.800,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	75.000,00	75.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	240.000,00	240.000,00
361	Ensino Fundamental	9.972.750,00	0,00	9.972.750,00
365	Educação Infantil	491.200,00	0,00	491.200,00
366	Educação de Jovens e Adultos	506.000,00	0,00	506.000,00
367	Educação Especial	14.800,00	0,00	14.800,00
392	Difusão Cultural	787.000,00	0,00	787.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	1.759.600,00	0,00	1.759.600,00
452	Serviços Urbanos	1.618.000,00	0,00	1.618.000,00
482	Habitação Urbana	120.000,00	0,00	120.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	53.000,00	0,00	53.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	60.000,00	0,00	60.000,00
542	Controle Ambiental	50.000,00	0,00	50.000,00
605	Abastecimento	143.000,00	0,00	143.000,00
606	Extensão Rural	40.000,00	0,00	40.000,00
695	Turismo	26.000,00	0,00	26.000,00
782	Transporte Rodoviário	256.000,00	0,00	256.000,00
812	Desporto Comunitário	325.000,00	0,00	325.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	51.000,00	0,00	51.000,00
846	Outros Encargos Especiais	199.000,00	0,00	199.000,00
999	Reserva de Contingência	70.000,00	0,00	70.000,00
TOTAL GERAL		25.331.350,00	9.668.650,00	35.000.000,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0000	Operacoes Especiais	199.000,00	0,00	199.000,00
0001	Processo Legislativo	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
0002	Administração e Gestão Superior	950.000,00	0,00	950.000,00
0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	6.570.000,00	2.700.000,00	9.270.000,00
0004	Gestão da Política de Amortização da Dívida Municipal	51.000,00	0,00	51.000,00
0006	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	9.694.950,00	0,00	9.694.950,00
0007	Programa de Transporte Escolar	180.000,00	0,00	180.000,00
0008	Fortalecimento da Educação Infantil	416.200,00	0,00	416.200,00
0009	Educação de jovens e Adultos	375.000,00	0,00	375.000,00
0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	188.600,00	0,00	188.600,00
0011	Desenvolvimento da educação	130.000,00	0,00	130.000,00
0012	Gestão da política de assistência social	0,00	1.403.850,00	1.403.850,00
0014	Proteção Social Básica	0,00	504.000,00	504.000,00
0015	Atenção à pessoa idosa	0,00	50.000,00	50.000,00
0016	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	138.000,00	138.000,00
0017	Políticas Setoriais	120.000,00	0,00	120.000,00
0018	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde.	0,00	2.908.000,00	2.908.000,00
0019	Assistência farmacêutica	0,00	75.000,00	75.000,00
0021	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	1.329.800,00	1.329.800,00
0022	Vigilância em saúde	0,00	240.000,00	240.000,00
0023	Desenvolvimento a Saúde	0,00	297.000,00	297.000,00
0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	1.728.000,00	0,00	1.728.000,00
0025	Esporte é Saúde	325.000,00	0,00	325.000,00
0026	Desenvolvimento de Infraestrutura Rural	121.000,00	0,00	121.000,00
0027	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	1.741.000,00	0,00	1.741.000,00
0029	Difusão cultural	632.000,00	0,00	632.000,00
0030	Desenvolvimento da agricultura	62.000,00	0,00	62.000,00
0034	Melhoria e Manutenção das Estradas Vicinais	186.600,00	0,00	186.600,00
0035	Gestão da Política do Turismo	26.000,00	0,00	26.000,00
0037	Qualidade do Meio Ambiente	110.000,00	0,00	110.000,00
0040	Geração de Emprego e Renda	0,00	23.000,00	23.000,00
0049	Manutencao das Atividades da Biblioteca	20.000,00	0,00	20.000,00
0051	Manutencao das Ações da Banda de Musica Municipal	135.000,00	0,00	135.000,00
0999	Reserva de Contingência	70.000,00	0,00	70.000,00
TOTAL GERAL		25.331.350,00	9.668.650,00	35.000.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Pires Ferreira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	192.500,00		192.500,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	87.500,00		87.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	70.000,00		70.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	16.500,00		16.500,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	7.500,00		7.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	6.000,00		6.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	11.550,00		11.550,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	5.250,00		5.250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	4.200,00		4.200,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	1.650,00		1.650,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	600,00		600,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	2.750,00		2.750,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.000,00		1.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	550,00		550,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	200,00		200,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	5.500,00		5.500,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	2.500,00		2.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	2.000,00		2.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	550,00		550,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	200,00		200,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	550,00		550,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	200,00		200,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	550,00		550,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	200,00		200,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	220.000,00		220.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	100.000,00		100.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	80.000,00		80.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	2.750,00		2.750,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.000,00		1.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	5.500,00		5.500,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	2.500,00		2.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	2.000,00		2.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Pires Ferreira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	1.650,00		1.650,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	600,00		600,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	50.000,00		50.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	SAF	1620000000-Contribuição de Iluminação	200.000,00		200.000,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00		Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	3.500,00		3.500,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	1.500,00		1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.80		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Bloco de Custeio			
	SS-FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.01		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE Salario Educacao- Principal			
	SE-FME	1120000000-Transferência do Salário-E	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.03		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNAE - Principal			
	SE-FME	1122000000-Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.04		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNATE - Principal			
	SE-FME	1123000000-Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
	SE-FME	1124000000-Outras Transferências do F	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal			
	FMAS	1311000000-Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal			
	SE-FME	1125000002-Transferência de convênio-	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal			
	SS-FMS	1220000001-Transferência de convênio-	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal			
	SAF	1510000000-Outros Convênios da União	15.000,00		15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
	SAF	1610000000-CIDE	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00		Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal			
	FMAS	1390000001-Outros Rec. à Assistência	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal			
	SE-FME	1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal			
	SS-FMS	1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.50		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros Dest.COSIP - Principal			
	SE-FME	1620000000-Contribuição de Iluminação	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	25.000,00		25.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Pires Ferreira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	7.700.000,00		7.700.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	700.000,00		700.000,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	1.960.000,00		1.960.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	840.000,00		840.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	2.800.000,00		2.800.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	438.750,00		438.750,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	146.250,00		146.250,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	423.750,00		423.750,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	141.250,00		141.250,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	2.750,00		2.750,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	700,00		700,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	300,00		300,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.000,00		1.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.			
	SAF	1530000000-Transfência da União de Ro	42.000,00		42.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	SAF	1530000000-Transfência da União de Ro	195.000,00		195.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.			
	SS-FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	2.200.000,00		2.200.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00		Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal			
	SS-FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	110.000,00		110.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.			
	SS-FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	105.000,00		105.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00		Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.			
	SS-FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal			
	SS-FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	12.000,00		12.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
	SS-FMS	1214210000-Trans. SUS Bloco de custei	250.000,00		250.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	SE-FME	1120000000-Transferência do Salário-E	385.000,00		385.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pre-Escola			
	SE-FME	1122000000-Transferência de Recurso d	28.000,00		28.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche			
	SE-FME	1122000000-Transferência de Recurso d	47.000,00		47.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental			
	SE-FME	1122000000-Transferência de Recurso d	96.800,00		96.800,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA			
	SE-FME	1122000000-Transferência de Recurso d	13.000,00		13.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE/AEE			
	SE-FME	1122000000-Transferência de Recurso d	2.800,00		2.800,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref,ao PNATE - Principal			
	SE-FME	1123000000-Transferência de Recurso d	150.000,00		150.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00		Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.			
	SE-FME	1124000000-Outras Transferências do F	15.000,00		15.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Pires Ferreira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	8.800,00		8.800,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	800,00		800,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	2.240,00		2.240,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	960,00		960,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	3.200,00		3.200,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00		Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.			
	FUNDEB	1114000000-Transferência do FUNDEB 60	2.030.000,00		2.030.000,00
		1115000000-Transferência do FUNDEB 40	870.000,00		870.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00		Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal			
	FMAS	1311000000-Transferência de Recurso d	130.000,00		130.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00		Transf. de Recursos do FNAS - Piso Basico Fixo - Principal			
	FMAS	1311000000-Transferência de Recurso d	75.000,00		75.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.05.00		Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS - Principal			
	FMAS	1311000000-Transferência de Recurso d	18.000,00		18.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.05.00		Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Unico - Principal			
	FMAS	1311000000-Transferência de Recurso d	70.000,00		70.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.05.00		Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infancia-Principal			
	FMAS	1311000000-Transferência de Recurso d	180.000,00		180.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.10.00		Outras Transferencias do FNAS - Principal			
	FMAS	1311000000-Transferência de Recurso d	15.000,00		15.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	3.437.500,00		3.437.500,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	312.500,00		312.500,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	875.000,00		875.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	375.000,00		375.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.250.000,00		1.250.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	104.500,00		104.500,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	9.500,00		9.500,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	26.600,00		26.600,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	11.400,00		11.400,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	38.000,00		38.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	14.850,00		14.850,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.350,00		1.350,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	3.780,00		3.780,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	1.620,00		1.620,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	5.400,00		5.400,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
	SAF	1610000000-CIDE	28.000,00		28.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00		Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal			
	SS-FMS	1290000000-Outros Recursos Vinculados	20.000,00		20.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.			
	SE-FME	1125000002-Transferência de convênio-	210.000,00		210.000,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.05		Transf.dos Estados p/Prog. Assistencia Social/FEAS - Benefícios E			
	FMAS	1390000001-Outros Rec. à Assistência	27.000,00		27.000,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.15		Transf.dos Estados p/Prog.Assistencia Social/FEAS - PAIF/CRAS			
	FMAS	1390000001-Outros Rec. à Assistência	14.850,00		14.850,00

Ceará
 Governo Municipal de Pires Ferreira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.4.8.01.9.1.90.00.00		Convênios de Instituições Privadas - Outros - Principal			
	FMAS	1990000001-Outras Vinc. Direitos Cria	15.000,00		15.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	4.550.000,00		4.550.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	1.950.000,00		1.950.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	5.150,00		5.150,00
	FUNDEB	1001000000-Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00		Outras Receitas - Financeiras - Principal			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	380.000,00		380.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.			
	SS-FMS	1215000000-Transferência SUS Bloco de	60.000,00		60.000,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.			
	SS-FMS	1215000000-Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.			
	SS-FMS	1220000001-Transferência de convênio-	400.000,00		400.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00		Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.			
	SE-FME	1125000001-Transferência de convênio-	350.000,00		350.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
	SAF	1510000000-Outros Convênios da União	800.000,00		800.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio Estados para SUS - Principal			
	SS-FMS	1220000002-Transferência de convênio-	50.000,00		50.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00		Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.			
	SE-FME	1125000001-Transferência de convênio-	60.000,00		60.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	SAF	1520000000-Outros Convênios do Estado	260.000,00		260.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	SAF	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-1.960.000,00		-1.960.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-840.000,00		-840.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SAF	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-700,00		-700,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-300,00		-300,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	SAF	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-2.240,00		-2.240,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-960,00		-960,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SAF	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-875.000,00		-875.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-375.000,00		-375.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SAF	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-26.600,00		-26.600,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-11.400,00		-11.400,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SAF	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-3.780,00		-3.780,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-1.620,00		-1.620,00
Totais			35.000.000,00	0,00	35.000.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Pires Ferreira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
1001000000	Recurso Ordinário	13.070.600,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	1.523.150,00
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	4.553.500,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	1.951.500,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç	2.030.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç	870.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação	386.000,00
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE	188.600,00
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE	151.000,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE	16.000,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação	410.000,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaã	211.000,00
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	4.266.800,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	2.452.000,00
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	250.000,00
1215000000	Transferência SUS Bloco de investimento	110.000,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde	401.000,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde	50.000,00
1290000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	20.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	489.000,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	42.850,00
1510000000	Outros Convênios da União	815.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado	260.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo	237.000,00
1610000000	CIDE	29.000,00
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública	201.000,00
1990000001	Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	15.000,00
Total		35.000.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Pires Ferreira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1001000000	Recurso Ordinário		13.070.600,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.660.000,00
		2 - Juros e encargos da dívida	1.000,00
		3 - Outras despesas correntes	9.261.000,00
		4 - Investimentos	1.006.600,00
		5 - Inversões financeiras	20.000,00
		6 - Amortização da dívida	52.000,00
		9 - Reserva de contingência	70.000,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.523.150,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	313.450,00
		3 - Outras despesas correntes	1.145.700,00
		4 - Investimentos	49.000,00
		5 - Inversões financeiras	15.000,00
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		4.553.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.553.500,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		1.951.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	630.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.266.500,00
		4 - Investimentos	55.000,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		2.030.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.030.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		870.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	536.000,00
		3 - Outras despesas correntes	284.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação		386.000,00
		3 - Outras despesas correntes	177.000,00
		4 - Investimentos	209.000,00
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		188.600,00
		3 - Outras despesas correntes	188.600,00
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE		151.000,00
		3 - Outras despesas correntes	151.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Pires Ferreira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1124000000	Outras Transferências do FNDE		16.000,00
		3 - Outras despesas correntes	16.000,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		410.000,00
		4 - Investimentos	410.000,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educação		211.000,00
		4 - Investimentos	211.000,00
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.266.800,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.096.000,00
		3 - Outras despesas correntes	3.065.800,00
		4 - Investimentos	104.000,00
		5 - Inversões financeiras	1.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.452.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.214.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.217.000,00
		4 - Investimentos	21.000,00
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19		250.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	150.000,00
		3 - Outras despesas correntes	90.000,00
		4 - Investimentos	10.000,00
1215000000	Transferência SUS Bloco de investimento		110.000,00
		4 - Investimentos	110.000,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde		401.000,00
		4 - Investimentos	401.000,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		50.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
1290000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		20.000,00
		3 - Outras despesas correntes	20.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		489.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	72.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Pires Ferreira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras despesas correntes	403.000,00
		4 - Investimentos	14.000,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		42.850,00
		3 - Outras despesas correntes	42.850,00
1510000000	Outros Convênios da União		815.000,00
		4 - Investimentos	815.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		260.000,00
		4 - Investimentos	260.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		237.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.000,00
		3 - Outras despesas correntes	70.000,00
		4 - Investimentos	166.000,00
1610000000	CIDE		29.000,00
		3 - Outras despesas correntes	29.000,00
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública		201.000,00
		3 - Outras despesas correntes	201.000,00
1990000001	Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce		15.000,00
		3 - Outras despesas correntes	11.000,00
		4 - Investimentos	4.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			13.255.950,00
Total 2 - Juros e encargos da dívida			1.000,00
Total 3 - Outras despesas correntes			17.639.450,00
Total 4 - Investimentos			3.945.600,00
Total 5 - Inversões financeiras			36.000,00
Total 6 - Amortização da dívida			52.000,00
Total 9 - Reserva de contingência			70.000,00
Total geral			35.000.000,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	37.067.600,00	0,00	37.067.600,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de			
	melhoria	896.000,00	0,00	896.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	841.000,00	0,00	841.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer			
	Natureza	380.000,00	0,00	380.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na			
	Fonte	380.000,00	0,00	380.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na			
	Fonte - Trabalho	350.000,00	0,00	350.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na			
	Fonte - Trabalho - Principal	350.000,00	0,00	350.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte			
	Outros Rendimentos	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte			
	Outros Rendimentos - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF			
	Municípios	461.000,00	0,00	461.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para			
	Estados/DF/Municípios	43.000,00	0,00	43.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana - Princ.	21.000,00	0,00	21.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana - Mul.ju	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana - Div.at	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana - Mj.d.a	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens			
	Imóveis e Direitos	13.000,00	0,00	13.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens			
	Imóveis e Direitos - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens			
	Imóveis e Direitos - Mul.ju	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens			
	Imóveis e Direitos - Dív.at	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens			
	Imóveis e Direitos - Mj.d.a	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de			
	Mercadorias e Serviços	418.000,00	0,00	418.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza	418.000,00	0,00	418.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - Multa e jur. prin	5.000,00	0,00	5.000,00

- continua -

- continuação -

1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	55.000,00	0,00	55.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	55.000,00	0,00	55.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	55.000,00	0,00	55.000,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4.000,00	0,00	4.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	51.000,00	0,00	51.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju	1.000,00	0,00	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	200.000,00	0,00	200.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	0,00	200.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	0,00	200.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	64.000,00	0,00	64.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	62.000,00	0,00	62.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	62.000,00	0,00	62.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	62.000,00	0,00	62.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	62.000,00	0,00	62.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	37.000,00	0,00	37.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.80	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Bloco de Custeio	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	4.000,00	0,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.01	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE Salário Educacao- Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNAE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.25.04	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNATE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	17.000,00	0,00	17.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros Dest.COSIP - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	35.512.450,00	0,00	35.512.450,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	22.230.600,00	0,00	22.230.600,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	22.230.600,00	0,00	22.230.600,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	15.155.000,00	0,00	15.155.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	585.000,00	0,00	585.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	585.000,00	0,00	585.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	565.000,00	0,00	565.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	565.000,00	0,00	565.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	237.000,00	0,00	237.000,00
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	42.000,00	0,00	42.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	42.000,00	0,00	42.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	195.000,00	0,00	195.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	195.000,00	0,00	195.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	2.697.000,00	0,00	2.697.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	110.000,00	0,00	110.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	110.000,00	0,00	110.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	110.000,00	0,00	110.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	105.000,00	0,00	105.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	105.000,00	0,00	105.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	737.600,00	0,00	737.600,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	385.000,00	0,00	385.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	385.000,00	0,00	385.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	187.600,00	0,00	187.600,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	187.600,00	0,00	187.600,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pre-Escola	28.000,00	0,00	28.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche	47.000,00	0,00	47.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental	96.800,00	0,00	96.800,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA	13.000,00	0,00	13.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/AEE	2.800,00	0,00	2.800,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	15.000,00	0,00	15.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	16.000,00	0,00	16.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	16.000,00	0,00	16.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	16.000,00	0,00	16.000,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	488.000,00	0,00	488.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	488.000,00	0,00	488.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	488.000,00	0,00	488.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	205.000,00	0,00	205.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	130.000,00	0,00	130.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - Principal	75.000,00	0,00	75.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	18.000,00	0,00	18.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS - Principal	18.000,00	0,00	18.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Unico - Principal	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	195.000,00	0,00	195.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infância-Principal	180.000,00	0,00	180.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.10.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	6.766.850,00	0,00	6.766.850,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	6.766.850,00	0,00	6.766.850,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	6.495.000,00	0,00	6.495.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.250.000,00	0,00	6.250.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.250.000,00	0,00	6.250.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	190.000,00	0,00	190.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	190.000,00	0,00	190.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	27.000,00	0,00	27.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	27.000,00	0,00	27.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	28.000,00	0,00	28.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	28.000,00	0,00	28.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	230.000,00	0,00	230.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	210.000,00	0,00	210.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	210.000,00	0,00	210.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Estados	41.850,00	0,00	41.850,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	41.850,00	0,00	41.850,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	41.850,00	0,00	41.850,00
1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal	41.850,00	0,00	41.850,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.00	Transf.dos Estados p/Prog. Assistencia Social/FEAS - Beneficios	41.850,00	0,00	41.850,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.05	Transf.dos Estados p/Prog. Assistencia Social/FEAS - Beneficios	27.000,00	0,00	27.000,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.15	Transf.dos Estados p/Prog.Assistencia Social/FEAS - PAIF/CRAS	14.850,00	0,00	14.850,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/DF/M	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.4.8.01.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para EST/DF/M	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.4.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências Convênios Instituições Privadas	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.4.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências Convênios Instituições Privadas	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.4.8.01.9.1.90.00.00	Convênios de Instituições Privadas - Outros - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	395.150,00	0,00	395.150,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.150,00	0,00	10.150,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	10.150,00	0,00	10.150,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	10.150,00	0,00	10.150,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	10.150,00	0,00	10.150,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10.150,00	0,00	10.150,00

- continua -

- continuação -

1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	380.000,00	0,00	380.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	380.000,00	0,00	380.000,00
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	380.000,00	0,00	380.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	380.000,00	0,00	380.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen	110.000,00	0,00	110.000,00
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	60.000,00	0,00	60.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	60.000,00	0,00	60.000,00
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	400.000,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	400.000,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	350.000,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	350.000,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	800.000,00	0,00	800.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	800.000,00	0,00	800.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	370.000,00	0,00	370.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	370.000,00	0,00	370.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas Entidades	370.000,00	0,00	370.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	60.000,00	0,00	60.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	60.000,00	0,00	60.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	260.000,00	0,00	260.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	260.000,00	0,00	260.000,00

- continua -

Governo Municipal de Pires Ferreira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

CAPEGI

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	37.067.600,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	896.000,00
Contribuições	200.000,00
Receita Patrimonial	64.000,00
Transferências Correntes	35.512.450,00
Outras Receitas Correntes	395.150,00
Receitas de Capital	2.030.000,00
Transferências de Capital	2.030.000,00
Deduções de Receita	-4.097.600,00
Deduções do FUNDEB	-4.097.600,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.097.600,00
Transferências Correntes	-4.097.600,00
SUBTOTAL	35.000.000,00
TOTAL GERAL	35.000.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

CAPEGI

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Camara Municipal de Pires Ferreira	1.300.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	908.000,00
03 - Secretaria de Administracao e Financas	2.290.000,00
04 - Secretaria de Educacao - Fme	12.290.750,00
05 - Secretaria de Saude - Fms	7.549.800,00
06 - Sec. do Trabalho e Assistencia Social	2.118.850,00
07 - Secretaria de Infra-Estrutura	5.676.600,00
08 - Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	487.000,00
09 - Procuradoria Geral do Municipio	170.000,00
10 - Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	1.953.000,00
11 - Controladoria	96.000,00
12 - Secretaria de Assuntos Institucionais	90.000,00
99 - Reserva de Contingencia	70.000,00
SUBTOTAL	35.000.000,00
TOTAL GERAL	35.000.000,00

ESTADO DO CEARÁ



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2021



Decreto nº 192/2020

de 09 de novembro de 2020.

Dispõe sobre o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de PIRES FERREIRA referente ao exercício financeiro de 2021, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 414/2020 de 09 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária por Projetos e Atividades para o exercício financeiro de 2021, previsto na Lei Nº 414/2020 de 09 de novembro de 2020 (LOA 2021) do MUNICÍPIO de PIRES FERREIRA será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, em 09 de novembro de 2020.


MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela da Lei Orgânica do Município, VEM, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 192/2020, de 09 de novembro de 2020, que trata do DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA referente ao exercício financeiro de 2021** no Flanelógrafo do Município de PIRES FERREIRA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.piresferreira.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

PIRES FERREIRA, 09 de novembro de 2020.


MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Governo Municipal de Pires Ferreira
Camara Municipal de Pires Ferreira

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00
 CAPEGI

ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal de Pires Ferreira
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal de Pires Ferreira

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.288.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			712.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		712.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		590.000,00		
		Fonte 1001000000	590.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		120.000,00		
		Fonte 1001000000	120.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			576.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		576.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		65.000,00		
		Fonte 1001000000	65.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		464.000,00		
		Fonte 1001000000	464.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

1.300.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.300.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.002	Manutencao das Atividades do Gabinete da Prefeita				
	PROMOCAO DAS ACOES NECESSARIAS AO REGULAR				
	FUNCIONAMENTO DA DIRECAO, SUPERVISAO, COORDENACAO E				
	ASSESSORAMENTO TECNICO E JURIDICO A NIVEL DE GABINETE				
	E CHEFIAS DO PODER EXECUTIVO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				890.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			437.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		437.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		420.000,00		
		Fonte 1001000000	420.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 1001000000	12.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			453.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		451.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		240.000,00		
		Fonte 1001000000	240.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	900.000,00
04 122 0002 2.003	Divulgação das Ações do Município em Jornais, Televisão, Site, ETC DIVULGACAO DAS ACOES DO MUNICIPIO EM MIDIAS ESCRITAS, FALADAS E ELETRONICAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
04 122 0002 2.004	Convenios com Entidades Public ou Privad com o Intuito de Obter Cooperação Técnico CONVENIOS COM ENTIDADES PUBLICAS OU PRIVADAS COM O INTUITO DE OBTER COOPERACAO TECNICA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					908.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 1.001	Reforma e Ampliação do Palácio Pedro MarQUES MELO REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
04 122 0003 2.005	Funcionamento das Atividades de Gestão da Administração e Finanças ASSEGURAR A EXECUCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A IMPLANTACAO DE POLITICA BUROCRATICA DA PREFEITURA MUNICIPAL NAS AREAS DE PESSOAL, MATERIAL, ARQUEVI GERAL, ARRECADACAO E OUTROS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.985.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			293.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		293.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		265.000,00		
		Fonte 1001000000	265.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.692.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.688.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		28.000,00		
		Fonte 1001000000	28.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		660.000,00		
		Fonte 1001000000	660.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		850.000,00		
		Fonte 1001000000	850.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		24.000,00		
		Fonte 1001000000	24.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			15.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.010.000,00
28 843 0004 2.006	Gestao da Divida Interna do Municipio ASSEGURAR O PAGAMENTO DAS PARCELAS DAS DIVIDAS CONTRATUAIS DO MUNICIPIO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			50.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	51.000,00
28 846 0000 2.007	Contribuicao para a Formacao do Patrimonio do Servidor Público CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.000,00
28 846 0000 2.008		Cumprimento de Sentenças Judiciais			
		CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			29.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais		10.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	10.000,00		
3.1.90.91.00		Sentenças judiciais	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		19.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	19.000,00		
3.3.90.91.00		Sentenças judiciais	19.000,00		
		Fonte 1001000000	19.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	29.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.290.000,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingencia

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingencia				
	RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				70.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			70.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		70.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		70.000,00		
		Fonte 1001000000	70.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	70.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					70.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educacao - Fme
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Man e Des Educacao Basica-FUNDEB

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0006 1.004	Construcao Ampliacao e Reforma de Escolas FUNDEB 40%				
	DOTAR O MUNICIPIO DE ESPACO FISICO ADEQUADO PARA EDUCACAO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 1113000000	20.000,00		
		Fonte 1115000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	70.000,00
12 361 0006 2.021	Remuneracao e Valorizacao do Magisterio do Ensino Fundamental 60%				
	ASSEGUARAR RECURSOS PARA AS ACOES DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO, CUMPRINDO AS DISPOSICOES CONTIDAS NO FUNDEB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.002.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.002.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.002.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.750.000,00		
		Fonte 1112000000	1.000.000,00		
		Fonte 1114000000	750.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.400.000,00		
		Fonte 1112000000	2.700.000,00		
		Fonte 1114000000	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		850.000,00		
		Fonte 1112000000	450.000,00		
		Fonte 1114000000	400.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1112000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.002.000,00
12 361 0006 2.022	Manutencao do Ensino Fundamental 40%				
	ASSEGUARAR OS RECURSOS PARA A MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.560.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.125.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.125.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 1113000000	150.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		820.000,00		
		Fonte 1113000000	300.000,00		
		Fonte 1115000000	520.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 1113000000	150.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.435.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.435.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 1113000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		210.000,00		
		Fonte 1113000000	200.000,00		
		Fonte 1115000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		304.500,00		
		Fonte 1113000000	304.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		874.000,00		
		Fonte 1113000000	600.000,00		
		Fonte 1115000000	274.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.000,00		
		Fonte 1113000000	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 1113000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.570.500,00
12 365 0008 1.005	Construção Ampliação e Reforma da Rede Física da Educação Infantil 40% INICIAR O PROCESSO PEDAGOGICO DE CRIANCAS DE 0 A 05 ANOS, ATRAVES DA PARTICIPACAO EM ATIVIDADES QUE PROMOVAM SEU DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INTELECTUAL E FISICO.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1113000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
12 365 0008 2.023	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil-Creches-FUNDEB 60% Remuneração dos profissionais da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 60%.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			101.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		101.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	101.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	24.500,00		
	Fonte 1112000000	24.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	65.000,00		
	Fonte 1112000000	30.000,00		
	Fonte 1114000000	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 1112000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 1112000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	101.500,00
12 365 0008 2.024	Manutenção ds atividades da educação in fantil - Creches - FUNDEB 40%			
	Manutenção ds atividades da educação infantil - Creches - FUNDEB 40%.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			72.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		26.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	26.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.000,00		
	Fonte 1113000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20.000,00		
	Fonte 1113000000	5.000,00		
	Fonte 1115000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.000,00		
	Fonte 1113000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		46.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	46.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 1113000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25.000,00		
	Fonte 1113000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	13.000,00		
	Fonte 1113000000	13.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	3.000,00		
	Fonte 1113000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 1113000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
	Fonte 1113000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	75.000,00
12 365 0008 2.025	Remuneração dos profissionais da Educa ção infantil-Pre-Escolar FUNDEB 60%			
	Remuneração dos profissionais da Educação infantil - Pre-Escolar 60%.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			67.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		67.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	67.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15.000,00		
	Fonte 1114000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	40.000,00		
	Fonte 1112000000	10.000,00		
	Fonte 1114000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 1112000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 1112000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	67.000,00
12 365 0008 2.026	Manutenção das atividades da educação infantil-Pre-Escolar -FUNDEB 40%			
	Manutenção das atividades da educação infantil - Pre-Escolar - FUNDEB 40%.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			34.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 1113000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.000,00		
	Fonte 1113000000	2.000,00		
	Fonte 1115000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		29.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	29.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1113000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
	Fonte 1113000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1113000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.000,00		
	Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1113000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1113000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
12 366 0009 2.027	Manutencao da Educacao de Jovens e Adultos 40%			
	ASSEGURAR A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS QUE NAO TIVERAM ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL OU NAO CONCLUIRAM NA IDADE PROPRIA.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			39.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		8.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.000,00		
		Fonte 1113000000	3.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.000,00		
		Fonte 1113000000	3.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	31.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
		Fonte 1113000000	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	39.000,00
12 366 0009 2.028	Remuneracao dos Profissionais do Magistério dos Jovens e Adultos - 60% COMPREENDER AS ACOES QUE VISAM PROPORCIONAR O FUNCIONAMENTO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 60%.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			295.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		295.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	295.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	38.000,00		
		Fonte 1112000000	38.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	205.000,00		
		Fonte 1112000000	150.000,00	
		Fonte 1114000000	55.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	50.000,00		
		Fonte 1112000000	50.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
		Fonte 1112000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	295.000,00
12 366 0011 2.029	Remuneração dos profissionais da educação - FUNDEB 60%. Remuneração dos profissionais da educação especial - FUNDEB 60%.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			118.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		118.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	118.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15.000,00		
		Fonte 1112000000	15.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	70.000,00		
		Fonte 1112000000	25.000,00	

- continua -

- continuação -

		Fonte 1114000000	45.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		33.000,00		
		Fonte 1112000000	33.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	118.000,00
12 367 0011 2.030	Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%.				
	Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1113000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1113000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

9.405.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educacao - Fme
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Educacao Fme

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0002 2.009	Manutenção e Transporte da Equipe da Secretaria Municipal de Educação				
	Manutenção e Transporte da Equipe da Secretaria Municipal de Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		32.000,00		
		Fonte 1111000000	32.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	42.000,00
12 122 0003 1.002	Construção, Ampliação e Reforma da Sede da Secretaria de Educação				
	Construção, Ampliação e Reforma da Sede da Secretaria de Educação				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				125.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			125.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		125.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1120000000	10.000,00		
		Fonte 1125000001	10.000,00		
		Fonte 1125000002	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	125.000,00
12 122 0003 2.010	Funcionamento das Atividades de Gestao da Secretaria de Educação - FME				
	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO BOM ANDAMENTO DOS SERVICOS DE EDUCACAO PROPORCINADOS AO MUNICIPES.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.114.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			147.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		147.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		26.000,00		
		Fonte 1111000000	26.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 1111000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		17.000,00		
		Fonte 1111000000	17.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			967.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		965.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.000,00		
		Fonte 1111000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		110.000,00		
		Fonte 1111000000	110.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		45.000,00		
		Fonte 1111000000	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		230.000,00		
		Fonte 1111000000	230.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		550.000,00		
		Fonte 1111000000	550.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		7.000,00		
		Fonte 1111000000	7.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			15.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		15.000,00		
		Fonte 1111000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.139.000,00
12 361 0006 1.003	Construcao, Ampliacao e Reforma da Rede Fisica do Ensino Fundamental				

- continua -

- continuação -

	ASSEGURAR A IGUALDADE NAS CONDIÇÕES DE ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO DO ALUNO NO ENSINO FUNDAMENTAL.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			619.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		619.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	619.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	619.000,00		
		Fonte 1111000000	8.000,00	
		Fonte 1120000000	100.000,00	
		Fonte 1125000001	400.000,00	
		Fonte 1125000002	111.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	619.000,00
12 361 0006 2.011	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental			
	GARANTIR PADRÕES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			319.450,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		158.450,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	158.450,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	56.450,00		
		Fonte 1111000000	56.450,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100.000,00		
		Fonte 1111000000	100.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		161.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	161.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	45.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00	
		Fonte 1120000000	25.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	73.000,00		
		Fonte 1111000000	53.000,00	
		Fonte 1120000000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	34.000,00		
		Fonte 1111000000	4.000,00	
		Fonte 1120000000	30.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			114.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		114.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	114.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	114.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00	

- continua -

- continuação -

		Fonte 112000000	94.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	433.450,00
12 361 0007 2.012	Manutenção do Transporte Escolar dos Alunos PROMOVER ACOES NECESSARIAS A REALIZAR A COMPRA DE VEICULOS E ALUGUEL DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, SEJAM OS RECURSOS PARA O PROGRAMA ORIUNDOS DE OUTRAS ESFERAS DO GOVERNO OU DE RECURSOS PROPRIOS DO TESOIRO MUNICIPAL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				180.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 111100000	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 112300000	167.000,00		
		Fonte 112400000	16.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	180.000,00
12 361 0010 2.013	Manutenção do Programa Nacional de Ali- mentação Escolar-FUNDAMENTAL Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				97.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			97.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		97.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		97.800,00		
		Fonte 112200000	97.800,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	97.800,00
12 365 0008 2.014	Manutenção das atividades da educação infantil - Pre-Escola. Manutenção das atividades da educação infantil - Pre-Escola.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				51.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 111100000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 111100000	1.000,00		
		Fonte 111100000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 111100000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			48.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		48.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
		Fonte 111100000	1.000,00		
		Fonte 112000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 111100000	12.000,00		
		Fonte 112000000	2.000,00		
		Fonte 112000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
		Fonte 1120000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	54.000,00
12 365 0008 2.015	Manutenção das atividades da educação in fantil-Creche				
	Manutenção das atividades da educação infantil - Creche.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				61.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			58.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		58.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1120000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		28.700,00		
		Fonte 1111000000	18.700,00		
		Fonte 1120000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
		Fonte 1120000000	12.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	63.700,00
12 365 0010 2.016	Manutenção do Programa Nacional de Meren da Escolar - Pre-escolar				
	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Pre-escola.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			28.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	28.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	28.000,00		
		Fonte 1122000000	28.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	28.000,00
12 365 0010 2.017	Manutenção do Programa Nacional de Merenda da Escolar - Creches			
	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar-Creches.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			47.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		47.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	47.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	47.000,00		
		Fonte 1122000000	47.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	47.000,00
12 366 0009 2.018	Manutenção do Programa de Jovens e Adultos (PEJA) GARANTIR E FORTALECER A OPORTUNIDADE AOS JOVENS, ADULTOS, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, APENADOS E JOVENS EM CONFLITO COM A LEI, FORA DA FAIXA ETÁRIA DE ESCOLARIDADE REGULAR A CONCLUSÃO E CONTINUIDADE DE ESTUDOS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			35.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	33.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00	
		Fonte 1120000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00	
		Fonte 1120000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00	
		Fonte 1120000000	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00	
		Fonte 1120000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	41.000,00
12 366 0010 2.019	Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos (EJA)			

- continua -

- continuação -

	ASSEGURAR RECURSOS PARA A ALIMENTACAO ESCOLAR DE JOVENS E ADULTOS(EJA).			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	13.000,00		
		Fonte 1122000000	13.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	13.000,00
12 367 0010 2.020	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE			
	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.800,00		
		Fonte 1122000000	2.800,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.800,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.885.750,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saude - Fms
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saude- Fms

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0003 1.006	Ampliação e Reforma do Prédio da Sec. de Saúde				
	Ampliação e Reforma do Prédio da Secretaria de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 1215000000	20.000,00		
		Fonte 1220000001	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	70.000,00
10 122 0003 2.031	Funcionamento das Atividades de Gestao da Secretaria de Saúde/FMS				
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAUDE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.607.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			899.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		899.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500.000,00		
		Fonte 1211000000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		380.000,00		
		Fonte 1211000000	380.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1211000000	15.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.708.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.705.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		29.000,00		
		Fonte 1211000000	29.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		430.000,00		
		Fonte 1211000000	430.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		8.000,00		
		Fonte 1211000000	8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		35.000,00		
		Fonte 1211000000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		470.000,00		
		Fonte 1211000000	470.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		710.000,00		
		Fonte 1211000000	710.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.000,00		
		Fonte 1211000000	6.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				23.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		22.000,00		
		Fonte 1211000000	22.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.630.000,00
10 122 0023 2.032	Enfretamento de Emergencia na Prev. e Combate a Pandemia CORONAVIRUS-COVID19				
	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA A PANDEMIA DO COVID-19.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				271.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			160.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
		Fonte 1214210000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 1214210000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			111.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		111.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		38.000,00		
		Fonte 1211000000	8.000,00		
		Fonte 1214210000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
		Fonte 1214210000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		33.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		
		Fonte 1214210000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		13.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	13.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00	
		Fonte 1214210000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	284.000,00
10 301 0018 1.007	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Atenção Primária de Saúde			
	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Atenção Primária de Saúde.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00	
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	103.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00	
		Fonte 1215000000	30.000,00	
		Fonte 1220000001	70.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	120.000,00
10 301 0018 1.008	Ampliação e Reforma do Prédio da Academia de Saúde			
	Ampliação e Reforma do Prédio da Academia de Saúde			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
		Fonte 1215000000	20.000,00	
		Fonte 1220000001	30.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
10 301 0018 2.033	Manutencao do Bloco de Atencao Basica da Saúde			
	ASSEGURAR A PRESTACAO DE SERVICOS BASICOS DE SAUDE A POPULACAO, COMPREENDENDO OS PROGRAMAS: SAUDE DA FAMILIA, SAUDE BUCAL, ACS, NASF, PMAQ, PREVINE BRASIL, PSE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.554.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.094.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.094.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	900.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00	
		Fonte 1214000000	850.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	165.000,00		
		Fonte 1211000000	25.000,00	

- continua -

- continuação -

		Fonte 1214000000	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 1214000000	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.000,00		
		Fonte 1214000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.460.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.460.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		350.000,00		
		Fonte 1211000000	100.000,00		
		Fonte 1214000000	250.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		825.000,00		
		Fonte 1211000000	375.000,00		
		Fonte 1214000000	450.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		275.000,00		
		Fonte 1211000000	95.000,00		
		Fonte 1214000000	180.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.574.000,00
10 301 0018 2.034	Manutencao do Programa de Academia da Saúde MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				41.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		27.000,00		
		Fonte 1211000000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1214000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	47.000,00
10 301 0018 2.035	Incentivo de Custeio para Programa Mais Médicos para o Brasil				
	Incentivo de Custeio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		80.000,00		
		Fonte 1211000000	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
10 301 0018 2.036	Saúde Bucal				
	Saúde Bucal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
10 301 0018 2.037	Agentes Comunitários de Saúde				
	Agentes Comunitários de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 1211000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22.000,00
10 301 0023 2.038	Educação Permanente em Saúde			
	Educação Permanente em Saúde			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	13.000,00
10 302 0021 1.009	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Atenção Secundária de Saúde			
	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Atenção Secundária de Saúde.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	12.000,00		
		Fonte 1211000000	12.000,00	
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	92.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00	
		Fonte 1215000000	40.000,00	
		Fonte 1220000001	50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	120.000,00
10 302 0021 2.039	Manutenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade			
	ASSEGURAR ATENDIMENTOS MEDICOS AMBULATORIAL EMERGENCIAL, HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			836.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		115.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	115.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	55.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00	
		Fonte 1214000000	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	55.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00	
		Fonte 1214000000	5.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	4.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00	
		Fonte 1214000000	2.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		721.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	4.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00	
		Fonte 1214000000	2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	715.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	22.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00	
		Fonte 1214000000	20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	32.800,00		
		Fonte 1211000000	18.800,00	
		Fonte 1214000000	14.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	600.000,00		
		Fonte 1211000000	400.000,00	
		Fonte 1214000000	200.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	52.000,00		
		Fonte 1211000000	12.000,00	
		Fonte 1214000000	20.000,00	
		Fonte 1290000000	20.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00	
		Fonte 1214000000	5.000,00	
		Fonte 1220000001	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	856.800,00
10 302 0021 2.040	Manutencao das Atividades Consorcio Público de Saúde da Microregião de Sobra ASSEGURAR RECURSOS PARA A TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENCAO DO CEO E DA POLICLINICA.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			105.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	5.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	5.000,00		
	Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	100.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	100.000,00		
	Fonte 1211000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	5.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	5.000,00		
	Fonte 1211000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	110.000,00
10 302 0021 2.041	Aquisicao de Ambulancia			
	AQUISICAO DE AMBULANCIA			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			243.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		243.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	243.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	243.000,00		
	Fonte 1211000000	2.000,00		
	Fonte 1220000001	191.000,00		
	Fonte 1220000002	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	243.000,00
10 303 0019 2.042	Manutencao do Programa de Assistencia			
	Farmaceutica Basica			
	ASSEGURAR RECURSOS PARA A ASSISTENCIA FARMACEUTICA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			75.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	75.000,00		
	Fonte 1211000000	40.000,00		
	Fonte 1214000000	35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	75.000,00
10 305 0022 2.043	Manutencao da Vigilancia em Saude			
	ASSEGURAR AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			239.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		183.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	183.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	183.000,00		
	Fonte 1211000000	3.000,00		
	Fonte 1214000000	180.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		56.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	56.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	9.000,00		
	Fonte 1214000000	9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	45.000,00		
	Fonte 1211000000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1214000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	240.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 7.549.800,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
Sec. do Trabalho e Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00
 CAPEGI

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. do Trabalho e Assistência Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0012 2.044	Funcionamento das Atividades de Gestao da SETAS				
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES				
	ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E				
	ASSISTENCIA SOCIAL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.116.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			418.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		418.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		380.000,00		
		Fonte 1001000000	380.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			698.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		695.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 1001000000	120.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		13.000,00		
		Fonte 1001000000	13.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		450.000,00		
		Fonte 1001000000	450.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.126.000,00
08 243 0016 2.045	Funcionamento e Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar				
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO TUTELAR.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				94.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			87.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		87.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		85.000,00		
		Fonte 1001000000	85.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	96.000,00
08 244 0012 2.046	Funcionamento e Manutenção dos Conselhos Deliberativos e de Direitos				
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS LIGADOS A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00	7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			7.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil			1.000,00		
		Fonte 1001000000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			1.000,00		
		Fonte 1001000000		1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			1.000,00		
		Fonte 1001000000		1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			1.000,00		
		Fonte 1001000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			1.000,00		
		Fonte 1001000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			2.000,00		
		Fonte 1001000000		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			1.000,00		
		Fonte 1001000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	8.000,00
08 244 0014 1.010	Construcao e Ampliacao do Centro de Referencia em Assistência Social					
	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO CRAS					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			35.000,00		
		Fonte 1001000000		5.000,00		
		Fonte 1510000000		30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	35.000,00
08 244 0040 2.047	Geracao de Emprego e Renda					
	ASSEGURAR RECURSOS PARA OS PROGRAMAS DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			1.000,00		
		Fonte 1001000000		1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			1.000,00		
		Fonte 1001000000		1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			1.000,00		
		Fonte 1001000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			3.000,00		
		Fonte 1001000000		3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			4.000,00		
		Fonte 1001000000		4.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.000,00
08 244 0040 2.048	Cursos Profissionalizantes			
	ASSEGURAR RECURSOS PARA A REALIZACAO DE CURSOS			
	PROFISSIONALIZANTES BENEFICIANDO OS INDIVIDUOS E			
	FAMILIAS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.288.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00
 CAPEGI

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 244 0012 2.049	Gestao dos Beneficios Eventuais de Assistência Social GARANTIR RECURSOS PARA A MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				77.850,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			77.850,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		77.850,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		77.850,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
		Fonte 1390000001	17.850,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	77.850,00
08 244 0012 2.050	Aprimoramento da Gestao do Suas IGD/SUAS MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA GESTAO DO SUAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1311000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1311000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.000,00
08 244 0012 2.051	Programa BPC na Escola - Questionario ASSEGURAR A APLICACAO DOS QUESTIONARIOS JUNTO A FAMILIA DE CRIANCAS COM DEFICIENCIA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.500,00
08 244 0012 2.052	Realização de Conferências				
	Realização de Conferências				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
08 244 0012 2.053	Gestão do Programa Bolsa Família-IGD BF				
	Gestão do Programa Bolsa Família-IGD BF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				165.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			155.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		155.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17.500,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	16.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		126.000,00		
		Fonte 1001000000	38.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1311000000	88.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	169.500,00
08 244 0014 2.054	Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz				
	Componente Primeira Infância				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				189.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			28.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		11.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		17.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			161.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		161.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		52.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		92.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	90.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	195.000,00
08 244 0014 2.055	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB				
	Gestão dos Serviços de Proteção Social B				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			267.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		44.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		44.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
		Fonte 1311000000	25.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		16.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
		Fonte 1311000000	15.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
		Fonte 1311000000	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			223.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		223.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
		Fonte 1311000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
		Fonte 1311000000	1.000,00	
		Fonte 1390000001	2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
		Fonte 1311000000	1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
		Fonte 1311000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		57.000,00	
		Fonte 1001000000	12.000,00	
		Fonte 1311000000	25.000,00	
		Fonte 1390000001	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		153.000,00	
		Fonte 1001000000	50.000,00	
		Fonte 1311000000	100.000,00	
		Fonte 1390000001	3.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
		Fonte 1311000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	274.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

738.850,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infra-Estrutura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.059	Funcionamento de Gestao da Secretaria de Infraestrutura				
	ASSEGURAR A EXECUCAO DA META DE OBRAS E SERVICOS URBANOS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.844.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			222.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		222.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.622.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.622.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 1001000000	300.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		600.000,00		
		Fonte 1001000000	600.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		690.000,00		
		Fonte 1001000000	690.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				26.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			26.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.870.000,00
15 451 0003 1.011		Construcao, Reforma e Ampliacao de Prédios Públicos			
		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			31.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		31.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	31.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	31.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1510000000	10.000,00		
		Fonte 1520000000	1.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	31.000,00
15 451 0027 1.012		Construcao, Ampliacao e Reforma de Pavimentação em Pedra Tosca e Asfáltica			
		GARANTIR A PERMANENTE MELHORIA DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO.			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			1.243.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		1.243.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	1.243.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	1.243.000,00		
		Fonte 1001000000	380.000,00		
		Fonte 1510000000	560.000,00		
		Fonte 1520000000	137.000,00		
		Fonte 1530000000	166.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.243.000,00
15 451 0027 1.013		Construção de Praças , Calcadoes e Outra areas de Lazer			
		CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, CALCADOES E OUTRAS AREAS DE LAZER.			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			70.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		70.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	70.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	70.000,00		
		Fonte 1001000000	70.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	70.000,00
15 451 0027 2.060		Manutencao de Vias, Logradouros e Praças			
		GARANTIR A MANUTENCAO DE VIAS URBANAS.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			365.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		365.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	365.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	340.000,00		
		Fonte 1001000000	270.000,00		
		Fonte 1530000000	70.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	375.000,00
15 451 0034 1.014	Construcao, Reforma e Ampliacao de Estradas Vicinais			
	Construção, Reforma e Ampliação de Estradas Vicinais			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	40.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	40.600,00		
		Fonte 1001000000	27.600,00	
		Fonte 1510000000	12.000,00	
		Fonte 1520000000	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	40.600,00
15 452 0024 2.061	Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo			
	GARANTIR A COLETA A DISPOSICAO DO RESIDUOS SOLIDOS PARA MANTER A CIDADE LIMPA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.260.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.260.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.260.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.250.000,00		
		Fonte 1001000000	1.250.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.270.000,00
15 452 0024 2.062	Manutencao da Iluminacao Publica			
	GARATIR A MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			238.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		238.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	238.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	70.000,00		
		Fonte 1001000000	17.000,00	
		Fonte 1620000000	53.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	
		Fonte 1620000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	162.000,00		
		Fonte 1001000000	19.000,00	

- continua -

- continuação -

		Fonte 1620000000	143.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	238.000,00
17 452 0024 2.063	Manutencao do Sistema de Abastecimento Dagua				
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DA REDE DE OBRAS DE AGUA, CHAFARIZES, POLOS E OUTROS MANACIAIS DO SETOR URBANO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	110.000,00
17 512 0027 1.015	Construcao e Ampliacao de Abastecimento Dagua				
	ASSEGURAR O ABSTECIMENTO DAGUA DA POPULACAO CARENTE COMO CONDICAO DE SAUDE PUBLICA E MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				53.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			53.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		53.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		53.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1510000000	3.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	53.000,00
26 782 0024 1.016	Construção do Terminal Rodoviário				
	Construção do Terminal Rodoviário				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		110.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1520000000	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	110.000,00
26 782 0034 2.064	Manutencao das Estradas Vicinais				
	ASSEGURAR A CONSERVACAO DA MALHA RODOVIARIA MUNICIPAL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				141.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1530000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			139.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		139.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.000,00		
		Fonte 1001000000	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		129.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
		Fonte 1610000000	29.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	146.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

5.556.600,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
Sec. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00
 CAPEGI

ÓRGÃO.....: 08 Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.065	Manutencao das Atividades da Gestao da Secretaria de Desenvol Rural e Meio Ambi ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				191.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			99.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		99.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		70.000,00		
		Fonte 1001000000	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			92.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		92.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 1001000000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	194.000,00
20 605 0026 1.018	Perfuração de Pocos Profundos				
	ABERTURA DE POCOS PROFUNDOS, VISANDO RESOLVER O				
	PROBLEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA DO MUNICIPIO.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				121.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			121.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	121.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	121.000,00			
		Fonte 1001000000	60.000,00		
		Fonte 1510000000	60.000,00		
		Fonte 1520000000	1.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	121.000,00
20 605 0030 2.066	Manutenção do Mercado Público				
	ASSEGURAR RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DO MERCADO				
	PUBLICO MUNICIPAL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	22.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00			
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00			
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.000,00			
		Fonte 1001000000	8.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22.000,00
20 606 0030 2.067	Realização de Cursos de Capacitação				
	ASSEGURAR RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE				
	CAPACITAÇÃO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00			
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00			
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00			
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
20 606 0030 2.068	Ações voltadas ao Desenvolvimento da Agricultura				
	Ações				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00			
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00			
		Fonte 1001000000	4.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		16.000,00		
		Fonte 1001000000	16.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 377.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.073	Manut das Atividades de Gestão da Secret de Cultura, Turismo, Juventude e Desport ASSEGURAR RECURSOS PARA A MANUTENCAO DAS ATIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				805.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			153.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		153.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		135.000,00		
		Fonte 1001000000	135.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			652.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		652.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		55.000,00		
		Fonte 1001000000	55.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		37.000,00		
		Fonte 1001000000	37.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		370.000,00		
		Fonte 1001000000	370.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		160.000,00		
		Fonte 1001000000	160.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	815.000,00
13 392 0029 2.074	Manutencao dos Programas de Difusao Cultural GARANTIR RECURSOS PARA A DIFUSAO CULTURAL DO MUNICIPIO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			29.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	29.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00			
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	8.000,00			
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00			
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00			
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00			
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00			
		Fonte 1001000000	3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	32.000,00
13 392 0029 2.075	Realização de Eventos Tradicionais GARANTIR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				600.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			600.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	600.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00			
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	580.000,00			
		Fonte 1001000000	580.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	600.000,00
13 392 0049 2.076	Manutencao das Atividades da Biblioteca Pública PROVER RECURSOS PARA A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	16.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00			
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11.000,00			
		Fonte 1001000000	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00			
		Fonte 1001000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
13 392 0051 2.077	Manutencao das Acoes da Banda de Musica Municipal ASSEGURRA RECURSOS PARA GARANTIR AS APRESENTACOES DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			127.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		7.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	135.000,00
23 695 0035 2.078	Apoio a Atividades Turisticas ASSEGURAR RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LIGADAS AO TURISMO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			26.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	26.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	19.000,00		
		Fonte 1001000000	19.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26.000,00
27 812 0025 1.019	Construção de Quadra Poliesportiva ASSEGURAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÕES DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICIPIO			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
27 812 0025 1.020	Construção e Reformas do Estádio Municipal INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA NA PERSPECTIVA DE FORMAÇÃO DA CIDADANIA E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E APOIAR O CRESCIMENTO ESPORTIVO DE ATLETAS COM RENDIMENTO PARA PARTICIPAR DE COMPETIÇÕES OFICIAIS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00	
		Fonte 1510000000	40.000,00	
		Fonte 1520000000	20.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
27 812 0025 2.079	Apoio ao Esporte Amador ASSEGURAR RECURSOS PARA COMPETIÇÕES DE ESPORTE AMADOR DO MUNICÍPIO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	95.000,00		
		Fonte 1001000000	95.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	125.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.953.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
Fundo de Habitacao de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00
 CAPEGI

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Habitacao de Interesse Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 0017 1.017	Construcao de Unidades Habitacionais de Interesse Social				
	GARANTIR MELHORES CONDICOES DE HABITACAO AS FAMILIAS CARENTES.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		120.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1510000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	120.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					120.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.071	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município ASSEGURAR A ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				144.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			93.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		93.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		71.000,00		
		Fonte 1001000000	71.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			51.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		51.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
28 846 0000 2.072	Manutencao de Outros Encargos Especiais ASSEGURAR A MANUTENCAO DE OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 170.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistencia Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Munic dos Dir da Criança e do Adol

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0016 2.056	Manutenção e Fortalecimento da Política de Criança e do Adolescente GARANTIR RECURSOS PARA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ASOLESCENTE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.000,00
08 243 0016 2.057	Fortalecimento das Entidades da Sociedad e Civil ASSEGURAR PARA RECURSOS PARA OS PROGRAMA DE FORTALECIMENTO ENTIDADES				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		9.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1990000001	4.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		6.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		7.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
		Fonte 1990000001	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	28.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 42.000,00

ÓRGÃO.....: 11 Controladoria
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Controladoria

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.080	Controladoria ASSEGURAR RECURSOS PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				91.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			63.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		63.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		55.000,00		
		Fonte 1001000000	55.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 1001000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	96.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					96.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
Secretaria de Assuntos Institucionais

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00
 CAPEGI

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Assuntos Institucionais
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Assuntos Institucionais

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.081	Secretaria de Assuntos Institucionais				
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			45.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		35.000,00		
		Fonte 1001000000	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 1001000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	90.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					90.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
Fundo Municipal do Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00
 CAPEGI

ÓRGÃO.....: 08 Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal do Meio Ambiente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 0037 2.069	Manut. Do Consórcio Interm. de Gest. Integ. P/o Aterro de Resíduos Sólidos Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada para o Aterro de Resíduos Sólidos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		5.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		50.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		5.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
18 542 0037 2.070	Manut. do Fundo Municipal do Meio Ambiente Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00

- continua -

Governo Municipal de Pires Ferreira
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00
 CAPEGI

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0015 2.058	Apoio as Ações do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso				
	Apoio as Ações do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				41.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			41.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					50.000,00

ESTADO DO CEARÁ



ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2021



Decreto Nº. 193/2020

de 09 de novembro de 2020.

Dispõe sobre o Orçamento da Criança e do Adolescente do Município de PIRES FERREIRA referente ao exercício financeiro de 2021, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL de PIRES FERREIRA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 414/2020 de 09 de novembro de 2020.


DECRETA:

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária do Orçamento Criança e Adolescente do Município de PIRES FERREIRA será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de PIRES FERREIRA, em 09 de novembro de 2020.


MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
PALÁCIO PEDRO MARQUES DE MELO
Rua Maria Antuza Soares Passos S/N - Centro
Fone: 88 3851-1100 - Fax 88 3851-1096
CNPJ: 10.462.208/0001-66



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, VEM, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 193/2020, de 09 de novembro de 2020**, que trata do **ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA** para o exercício financeiro de 2021 no Flanelógrafo do Município de PIRES FERREIRA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.piresferreira.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

PIRES FERREIRA, 09 de novembro de 2020.


MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



ORÇAMENTO DA CRIANÇA - OCA 2021

<i>Ações Prioritárias e Funções Governamentais</i>	<i>Orçamento Inicial</i>	
	<i>(aprovado)</i>	
	<i>R\$</i>	<i>%</i>
<i>Promovendo Vidas Saudáveis</i>		
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação	3.063.041,90	19,28%
Saúde	2.952.373,83	18,58%
Saneamento	63.741,68	0,40%
Habitação	46.926,39	0,30%
<i>Acesso à Educação de Qualidade</i>		
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer	11.930.316,76	75,10%
Educação	11.495.465,54	72,36%
Cultura	307.758,91	1,94%
Desporto e Lazer	127.092,31	0,80%
<i>Promoção de Direitos e Proteção Integral</i>		
Despesas Totais com Proteção Social	893.065,17	5,62%
Assistência Social	893.065,17	5,62%
Direitos de Cidadania	-	0,00%
Valor Total do Orçamento Criança (OCA)	15.886.423,82	100%
Valor Total do Orçamento Inicial	35.000.000,00	
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Inicial		45,39%
Valor Total do Orçamento Liquidado		
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Liquidado		
<i>Informações Complementares</i>		
Valor do OCA Liquidado do ano anterior:		
Variação do OCA Liquidado em relação ao ano anterior		
OCA per capita (orçamento liquidado)		-
Valor do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	42.000,00	
Do valor acima (FMCA) informar o recurso disponibilizado (exclusivamente municipal)	27.000,00	
*** População Estimada (IBGE)	10784	
*** População Estimada na Faixa de 0 a 18 anos (IBGE) (m)	4217	

MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

1. SAÚDE							
ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇÁ- MENTÁRIA (C)	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIO- NALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
						VALOR (G)	VALOR PONDE- RADO (H=Gx F)
10 - Saúde							
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	301 - Atenção Básica			NEx	39,11%	2.921.000,00	1.142.266,54
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			NEx	39,11%	1.329.800,00	520.022,61
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico			NEx	39,11%	75.000,00	29.328,99
	304 - Vigilância Sanitária			NEx	39,11%	-	-
	305 - Vigilância Epidemiológica			NEx	39,11%	240.000,00	93.852,78
	306 - Alimentação e Nutrição			NEx	39,11%	-	-
PESQUISAS	571 - Desenvolvimento Científico			NEx	39,11%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e			NEx	39,11%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e			NEx	39,11%	-	-
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	121 - Planejamento e Orçamento			NEx	39,11%	-	-
	122 - Administração Geral			NEx	39,11%	2.984.000,00	1.166.902,90
	123 - Administração Financeira			NEx	39,11%	-	-
	124 - Controle Interno			NEx	39,11%	-	-
	126 - Tecnologia da Informação			NEx	39,11%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos			NEx	39,11%	-	-
	131 - Comunicação Social			NEx	39,11%	-	-
				SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (1)		7.549.800,00	2.952.373,83
17 - Saneamento							
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	511 - Saneamento Básico Rural			NEx	39,11%	-	-
	512 - Saneamento Básico Urbano			NEx	39,11%	53.000,00	20.725,82
	452 - Serviços Urbanos			NEx	39,11%	110.000,00	43.015,86
	122 - Administração Geral			NEx	39,11%	-	-
				SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (2)		163.000,00	63.741,68
16 - Habitação							
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	481 - Habitação Rural			NEx	39,11%	-	-
	482 - Habitação Urbana			NEx	39,11%	120.000,00	46.926,39
	451 - Infraestrutura Urbana			NEx	39,11%	-	-
				SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (3)		120.000,00	46.926,39
				TOTAL DO EIXO (I = 1 + 2 + 3)		7.832.800,00	3.063.041,90

NEX = NÃO EXCLUSIVO E EX: EXCLUSIVO

MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

2. EDUCAÇÃO								
ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTARI (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)		
						VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=GxF)	
12 - Educação								
ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	126 - Tecnologia da Informação			Ex	100,00%	-	-	
	361 - Ensino Fundamental			Ex	100,00%	9.972.750,00	9.972.750,00	
	362 - Ensino Médio			Ex	100,00%	-	-	
	363 - Ensino Profissional			Ex	100,00%	-	-	
	365 - Educação Infantil			Ex	100,00%	491.200,00	491.200,00	
	366 - Educação de Jovens e Adultos			Ex	100,00%	506.000,00	506.000,00	
	367 - Educação Especial			Ex	100,00%	14.800,00	14.800,00	
	368 - Educação Básica			Ex	100,00%	-	-	
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	-	-	
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			Ex	100,00%	-	-	
	785 - Transportes Especiais			Ex	100,00%	-	-	
	128 - Formação de Recursos Humanos			Ex	100,00%	-	-	
	306 - Alimentação e Nutrição			Ex	100,00%	-	-	
	605 - Abastecimento			Ex	100,00%	-	-	
	PESQUISAS	571 - Desenvolvimento Científico			NEx	39,11%	-	-
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				NEx	39,11%	-	-	
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				NEx	39,11%	-	-	
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	121 - Planejamento e Orçamento			NEx	39,11%	-	-	
	122 - Administração Geral			NEx	39,11%	1.306.000,00	510.715,54	
	123 - Administração Financeira			NEx	39,11%	-	-	
	124 - Controle Interno			NEx	39,11%	-	-	
	131 - Comunicação Social			NEx	39,11%	-	-	
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (4)			12.290.750,00	11.495.465,54	
ÁREAS DE ATUAÇÃO	13 - Cultura							
	122 - Administração Geral			NEx	39,11%	-	-	
	392 - Difusão Cultural			NEx	39,11%	787.000,00	307.758,91	
				SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (5)			787.000,00	307.758,91
	27 - Desporto e Lazer							
	122 - Administração Geral			NEx	39,11%	-	-	
811 - Desporto de Rendimento			NEx	39,11%	-	-		
812 - Desporto Comunitário			NEx	39,11%	325.000,00	127.092,31		
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (6)			325.000,00	127.092,31	
			TOTAL DO EIXO (II = 4 + 5 + 6)			13.402.750,00	11.930.316,76	

3. PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DE CIDADANIA

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
						VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=GxF)
08- Assistência Social							
ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	138.000,00	138.000,00
	244 - Assistência Comunitária			NEx	39,11%	804.850,00	314.739,21
	363 - Ensino Profissional			NEx	39,11%	-	-
	333 - Empregabilidade			NEx	39,11%	-	-
	334 - Fomento ao Trabalho			NEx	39,11%	-	-
	845 - Transferências			NEx	39,11%	-	-
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEx	39,11%	-	-
	242 - Assistência ao Portador de Deficiência			NEx	39,11%	-	-
PESQUISAS	571 - Desenvolvimento Científico			NEx	39,11%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEx	39,11%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEx	39,11%	-	-
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	121 - Planejamento e Orçamento			NEx	39,11%	-	-
	122 - Administração Geral			NEx	39,11%	1.126.000,00	440.325,96
	123 - Administração Financeira			NEx	39,11%	-	-
	124 - Controle Interno			NEx	39,11%	-	-
	126 - Tecnologia da Informação			NEx	39,11%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos			NEx	39,11%	-	-
	131 - Comunicação Social			NEx	39,11%	-	-
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (7)			2.068.850,00	893.065,17
ÁREAS DE ATUAÇÃO	14 - Direitos da Cidadania						
	122 - Administração Geral			NEx	39,11%	-	-
	421 - Custódia e Reintegração Social			NEx	39,11%	-	-
	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			NEx	39,11%	-	-
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	-	-
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEx	39,11%	-	-
	845 - Transferências			NEx	39,11%	-	-
	846 - Outros Encargos Especiais			NEx	39,11%	-	-
	813 - Lazer			NEx	39,11%	-	-
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (8)			-	-
			TOTAL DO EIXO (III = 7 + 8)			2.068.850,00	893.065,17
			TOTAL GERAL (IV = I + II + III)			23.304.400,00	15.886.423,82

MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL